



Brasília, 31 de outubro de 2011 - Boletim Semanal - Ano XLIV - Nº 42

Atos do Tribunal.....	1
Atos do Presidente.....	8
Gabinete do Corregedor	11
Gabinete da Ministra Ana Arraes	11
Secretaria-Geral da Presidência.....	13
Instituto Serzedello Corrêa	13
1ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	14
2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	14
3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	15
Secretaria-Geral de Administração.....	16
Secretaria-Adjunta de Administração	17
Secretaria de Gestão de Pessoas	29
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	33
Diretoria de Pagamento de Pessoal	37
Diretoria de Saúde.....	45
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	46
Secretaria-Geral de Controle Externo	47
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1	47
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	48
Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo	50
Secretaria de Recursos	54
2ª Secex	54
5ª Secex	58
9ª Secex	59
Secex-AC.....	64
Secex-AL	66
Secex-CE	68
Secex-ES.....	71
Secex-MA.....	73
Secex-MG	76
Secex-MS	81
Secex-PA	83
Secex-PE.....	84
Secex-PR	85
Secex-RJ	87
Secex-RN.....	91
Secex-RO.....	93
Secex-RR.....	94
Secex-RS	96
Secex-SC	97
Secex-SP	100
Anexos	100

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO TRIBUNAL**INSTRUÇÕES NORMATIVAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU Nº 68, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011**

Dispõe sobre o recebimento de documentos a serem protocolados junto ao Tribunal de Contas da União.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

considerando o poder regulamentar, conferido ao Tribunal pelo art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para expedir instruções e atos normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

considerando a implantação, no âmbito do Tribunal, de sistemática processual baseada em utilização de documentos arquivados no formato eletrônico, de modo a facilitar o acesso da sociedade aos serviços prestados pela organização e a aprimorar o atendimento oferecido aos cidadãos;

considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos eletrônicos;

considerando que os documentos em meio eletrônico produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 219 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e

considerando a necessidade de disciplinar o recebimento de documentos a serem protocolados junto ao Tribunal, resolve:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O recebimento de documentos a serem protocolados junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) é disciplinado por esta Instrução Normativa, observada a legislação vigente.

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por usuário qualquer pessoa física ou jurídica que tenha acesso, de forma autorizada, ao serviço de protocolo eletrônico disponibilizado pelo TCU.

Art. 3º Os cidadãos e entidades interessados em protocolar documento junto ao TCU, bem como as pessoas e entes a ele jurisdicionados, legalmente responsáveis por prestar informações ao Tribunal, devem encaminhar os respectivos documentos em meio eletrônico, ressalvado o disposto nos artigos 4º e 12 desta norma.

Art. 4º Em caráter excepcional, havendo a impossibilidade de o interessado encaminhar os documentos em meio eletrônico, poderá ser protocolada no TCU cópia em papel ou, quando couber, segunda via do respectivo documento.

§1º Somente serão recebidos, pelo TCU, documentos originais em papel quando houver determinação legal para tal procedimento.

§2º Cabe ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia em papel ou segunda via for protocolada junto ao TCU.

§3º Após o recebimento, o TCU providenciará a conversão do documento em papel para o meio eletrônico, observada a devida certificação digital que garanta a fidedignidade da versão eletrônica com o documento apresentado.

§4º O TCU efetivará, para as cópias de documento em papel ou segundas vias, guarda temporária por até seis meses e posterior descarte.

§5º Objetos protocolados no TCU, para fins de constituir peça em processo, cuja digitalização não seja tecnicamente viável, serão, quando possível, convertidos, pelo Tribunal, em arquivo eletrônico por meios alternativos, de modo a viabilizar a inserção nos autos eletrônicos, cabendo, posteriormente, a devolução desses objetos ao respectivo fornecedor.

§6º Quando do protocolo de documento em papel, o TCU entregará comprovante de recebimento, no qual constará, quando se tratar de cópias em papel ou de segundas vias, aviso sobre a guarda temporária por até seis meses e o posterior descarte.

Art. 5º O encaminhamento de documentos em meio eletrônico é feito mediante utilização de serviço de protocolo eletrônico disponível no Portal do Tribunal na **Internet** (Portal TCU).

§1º Para utilização do serviço de protocolo eletrônico é necessário prévio credenciamento do usuário.

§2º O credenciamento é ato pessoal e dar-se-á a partir de solicitação efetuada por meio do Portal TCU.

§3º Norma do TCU deve disciplinar o credenciamento de usuários e a utilização do serviço de protocolo eletrônico.

Art. 6º Os documentos eletrônicos recebidos pelo Tribunal devem atender aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica preconizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou assegurados, para casos específicos e nos termos da lei, mediante assinatura por **login** e senha.

§1º O envio de documentos por meio eletrônico e com assinatura baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à ICP-Brasil ou, para casos específicos, mediante assinatura por **login** e senha, dispensa a apresentação posterior de originais, cópias autenticadas ou segundas vias, ressalvada a hipótese de arguição de falsidade do documento eletrônico.

§2º O Tribunal indicará quais documentos poderão ter a assinatura eletrônica viabilizada mediante **login** e senha, observada a legislação em vigor.

CAPÍTULO II DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

Art. 7º O serviço de protocolo eletrônico expedirá, eletronicamente, ao emitente, protocolo comprovante da entrega do documento registrado.

§1º As seguintes informações constarão, necessariamente, do comprovante:

I - o número de protocolo gerado;

II - a data e o horário do recebimento do documento; e

III - a identificação quanto à origem do documento.

§2º O comprovante físico de protocolo deverá ser emitido pelo usuário em consulta ao serviço de protocolo eletrônico no Portal TCU.

Art. 8º São de exclusiva responsabilidade do usuário:

I - o sigilo da senha relativa à assinatura digital, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a equivalência entre os dados informados para o envio do documento e os constantes do documento protocolado;

III - a edição dos documentos enviados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelo TCU em norma específica, no que se refere à formatação e tamanho do arquivo enviado; e

IV - o acompanhamento da divulgação dos períodos em que o protocolo eletrônico não estiver em funcionamento em decorrência de indisponibilidade técnica do serviço.

Parágrafo único. A não-obtenção de acesso ou credenciamento no Portal TCU, bem como eventual defeito de transmissão ou recepção de dados, não-imputáveis à falha do serviço de protocolo eletrônico do Tribunal não servirão de escusa para o descumprimento dos prazos legais.

Art.9º Considera-se realizado o envio eletrônico de documentos no dia e hora do respectivo registro eletrônico constante no comprovante de protocolo, conforme horário oficial de Brasília.

Art. 10. O funcionamento do protocolo eletrônico ocorrerá no horário das oito às vinte horas dos dias úteis, observado o horário oficial de Brasília, ressalvada a ocorrência de eventuais indisponibilidades técnicas do serviço.

§1º Quando a entrega de documentos tiver que ser praticada em determinado prazo, é considerada tempestiva aquela efetivada, mediante protocolo eletrônico no Portal TCU, durante o horário previsto no **caput**.

§2º Incumbe ao usuário observar o horário estabelecido para recebimento como sendo o horário oficial de Brasília, devendo atentar para as diferenças de fuso horário existente no país.

Art. 11. Na hipótese de indisponibilidade do serviço de protocolo eletrônico no Portal TCU, devem ser adotadas as seguintes providências:

I - nas interrupções programadas determinadas por autoridade competente do TCU: as medidas indicadas no ato que as anunciar; e

II - nos demais casos: o registro da ocorrência no Portal TCU, com a indicação da data e hora do início e do término da indisponibilidade técnica.

§1º No último dia do prazo para envio do documento eletrônico, se houver indisponibilidades superiores a trinta minutos, ocorridas após as dezesseis horas, e por qualquer tempo, após as dezenove horas, o serviço de protocolo eletrônico providenciará a prorrogação automática para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema, e efetuará o registro da respectiva ocorrência, em consonância com o §2º do art. 10 da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

§2º Considera-se indisponibilidade por motivo técnico a interrupção de acesso ao protocolo eletrônico no Portal TCU decorrente de falha nos serviços de tecnologia da informação (TI) providos pelo Tribunal ou na conexão com a **Internet**, devidamente atestada pelo TCU.

§3º Não é considerada indisponibilidade técnica a impossibilidade de acesso ao protocolo eletrônico no Portal TCU que decorrer de falha nos equipamentos ou soluções de TI dos usuários, ou em suas conexões com a **Internet**.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Até a entrada em funcionamento do serviço de protocolo eletrônico no Portal TCU, os documentos devem ser protocolados mediante recebimento, pelo Tribunal, de cópia em papel dos originais ou, quando couber, da segunda via, salvo quando a entrega do original for exigível por determinação legal.

Parágrafo único. O início do funcionamento do serviço de protocolo eletrônico no Portal TCU deve ser precedido de ampla divulgação pelo Tribunal.

Art. 13. O uso indevido do protocolo eletrônico no e-TCU fica sujeito à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 14. Os casos omissos desta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Presidente do TCU.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 25 de outubro de 2011

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 28/10/2011, Seção 1, p. 139)

ACÓRDÃO Nº 2844/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 033.319/2010-3.
2. Grupo I – Classe VII – Assunto: Administrativo.
3. Interessado: Tribunal de Contas da União (00.414.607/0021-61).
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria-Geral da Presidência (SEGEPRES).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de proposta de instrução normativa que dispõe sobre o recebimento de documentos a serem protocolados junto ao Tribunal de Contas da União.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. aprovar o projeto de instrução normativa apresentado, na forma do texto em anexo; e
- 9.2. determinar o arquivamento do presente processo.

10. Ata nº 44/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 25/10/2011 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2844-44/11-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge (Relator) e José Múcio Monteiro.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário

TC 033.319/2010-3

Natureza: Administrativo

Unidade: Comissão de Coordenação Geral (CCG)

Interessado: Tribunal de Contas da União
(00.414.607/0021-61)

Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: ADMINISTRATIVO. PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA. PROPOSTA DE ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, EM VISTA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO. TRANSCURSO DO PRAZO FIXADO PELO PLENÁRIO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS OU SUGESTÕES. APROVAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Cuidam os autos de projeto de instrução normativa que “Dispõe sobre o recebimento de documentos a serem protocolados junto ao Tribunal de Contas da União”.

2. A proposta tem origem em estudo, realizado pela Comissão de Coordenação Geral (CCG), acerca da implantação de novos procedimentos de gestão documental, em decorrência da implantação do processo eletrônico de controle externo no âmbito do Tribunal (e-TCU).

3. A regulamentação interna da matéria procura dar cumprimento ao estabelecido no art. 50 da Resolução /TCU nº 233/2010, **in verbis**:

“Art. 50 Ato do Presidente disporá sobre a gestão documental no TCU com a indicação de requisitos específicos ao meio eletrônico, a partir de proposta formulada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e examinada pela Comissão de Coordenação Geral até dezembro de 2010.”

4. No citado estudo, cujos excertos transcrevo a seguir, a CCG analisa proposição da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) e conclui pela necessidade de, inicialmente, editar norma, com efeitos externos ao Tribunal, que venha orientar acerca do recebimento prioritário em meio eletrônico, e pela restrição, como forma alternativa e residual, do recebimento de documentos encaminhados em papel.

“Dos documentos eletrônicos e dos documentos em papel

6. *Com o advento do processo eletrônico de controle externo, os autos passam a ser gerados e arquivados na forma digital, possibilitando a implantação de práticas mais avançadas de gestão documental e gestão do conhecimento, com evidentes ganhos para as atividades operacionais das unidades técnicas e para o controle dos documentos.*

7. *Desse modo, os documentos gerados pelo próprio TCU para integrar os autos eletrônicos, já são constituídos na forma eletrônica. Não obstante, os documentos produzidos externamente e recebidos pelo Tribunal para inclusão em autos também devem alcançar o formato eletrônico para poderem ser integrados ao e-TCU.*

8. Assim sendo, os documentos recebidos na forma física ou de papel, pelo Tribunal, necessitam de procedimento de conversão em arquivos eletrônicos, de modo a possibilitar a sua inclusão como peças de autos eletrônicos.

9. Ainda que constituída uma versão para o meio eletrônico, os documentos recebidos em papel geram para o TCU um custo administrativo, devido à responsabilidade pela guarda dos mesmos. Desse modo, quanto menor a quantidade de documento recebida na forma de papel e quanto mais curto for o tempo necessário para autorizar o descarte dos documentos físicos já convertidos para o meio digital, menor será o custo de gestão documental para o Tribunal.

10. Das hipóteses citadas no parágrafo anterior para redução de custos e manutenção de uma adequada gestão documental, a primeira será induzida pela oferta do serviço de recebimento eletrônico de documentos por parte do TCU e, a segunda, pela estratégia de orientar os interessados, nos casos de entrega de documento em papel, para a realização do protocolo da cópia ou segunda via do documento original, que continuará na guarda do próprio interessado.

11. Esse procedimento se justifica diante de parecer da Conjur (TC: 025.580/2010-8), no qual restou consignado que a gestão documental deve observar a aplicação do art. 365, §1º, do Código de Processo Civil:

‘§ 1º Os originais dos documentos digitalizados, mencionados no inciso VI do caput deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor até o final do prazo para interposição de ação rescisória. (Incluído pela Lei nº 11.419, de 2006).’ (grifo nosso)

12. Nessa perspectiva, sendo os documentos cópias dos originais, seu descarte torna-se possível em prazo mais curto, desonerando o Tribunal da longa guarda prevista no Código Civil.

13. Cabe destacar, ainda, que foi verificada a validade, para os autos, da cópia digitalizada do documento em papel, conforme pronunciamento da Conjur no referido parecer: ‘o documento digitalizado não é documento original. Entretanto, o fato de não ser documento original não invalida sua força probatória. Pelo contrário, o art. 365 do CPC dá a esses documentos a mesma força probante dos originais.’

Da Normatização Proposta

14. Definidas essas diretrizes para os procedimentos de gestão documental, em sequência à implantação do processo eletrônico de controle externo no âmbito do Tribunal, passo seguinte é regulamentar os procedimentos necessários.

15. Dos debates realizados, formou-se a perspectiva de estar disponível, no e-TCU, a funcionalidade de recebimento eletrônico de documentos no primeiro semestre de 2011. Todavia, se faz necessário estabelecer, com mais brevidade, o novo critério para os casos de recebimento de documentos em papel, na forma de cópia ou segunda via dos originais, de modo a estancar o crescente passivo de documentos em papel avulsos arquivados nas unidades técnicas, após a digitalização dos mesmos e inclusão em autos eletrônicos, e que resulta em guarda por extenso período, em observância à legislação vigente.

16. Destaque-se que algumas unidades técnicas já estão sofrendo dificuldades decorrentes das condições físicas necessárias para guarda dos documentos que foram digitalizados desde o início do funcionamento do processo eletrônico de controle externo.

17. Assim sendo, esta Comissão formulou proposta de regulamentação para o público externo do Tribunal, quanto ao envio de documentos para protocolo junto ao TCU, mediante instrução normativa específica (peça 2).

18. Convém ressaltar os seguintes aspectos da norma proposta:

a) *normatiza a interação do usuário externo do Portal TCU, para fins de encaminhamento de documentos que integrarão os processos eletrônicos do Tribunal, complementando a regulamentação do funcionamento do e-TCU;*

b) *fixa o recebimento eletrônico de documento como regra, excepcionalizando o recebimento de documentos na forma física;*

c) *define a guarda dos documentos originais, de origem das peças protocoladas para composição dos autos do TCU, como responsabilidade dos próprios interessados, desonerando o Tribunal de encargos específicos de gestão documental;*

d) *oferta aos jurisdicionados e demais cidadãos o serviço de protocolo eletrônico do TCU, estabelecendo regras e horários de funcionamento; e*

e) *estabelece prazo de início da vigência em sessenta dias contados da publicação da norma.*

19. *Desse modo, entende-se que a proposta contribui para a sequência da implantação e consolidação do processo eletrônico nesta Casa, apresenta um novo serviço e facilidade ao público externo e antecipa a solução de rotinas que geram custo administrativo ao Tribunal.*

Da Proposta de Encaminhamento

20. *Por fim, merece destaque a urgência de que o exame do anteprojeto se reveste para a implantação sustentável do processo eletrônico de controle externo. É desejável que a eventual aprovação da instrução normativa se dê o mais breve possível, em razão das dificuldades técnicas já enfrentadas por algumas unidades técnicas para guarda dos documentos que foram digitalizados desde o início do funcionamento do processo eletrônico de controle externo.*

Diante do exposto, esta Comissão, na sua função de auxiliar o Presidente na alocação de recursos e na formulação de políticas e diretrizes institucionais, bem como em questões que necessitem de integração ou formação de opinião intersetorial, submete o anteprojeto de instrução normativa à Presidência, consoante o art. 73 do Regimento Interno, e sugere seu envio à Secretaria das Sessões com vistas a sorteio de relator, nos termos do inciso III do art. 154 do referido regimento c/c a Portaria-TCU nº 126/2009, que dispõe sobre a possibilidade de sorteios extraordinários. Considerando a urgência da questão, a CCG propõe, respeitosamente, ao Presidente, verificar a viabilidade de solicitar ao Plenário para que os trabalhos sejam ultimados de modo a possibilitar a sua submissão ao Colegiado em janeiro de 2011.”

5. A formulação da proposta acima foi feita ainda no exercício de 2010, quando encontrava-se na Presidência desta Corte o Ministro Ubiratan Aguiar. Com a posse do novo Presidente, Ministro Benjamin Zymler, houve alteração dos membros da CCG, tornado-se necessária nova deliberação acerca da análise da proposta de instrução normativa anexa.

6. Dessa forma, visando dar seguimento à proposta, em reunião datada de 09/02/2011, a atual Comissão de Coordenação Geral aprovou a Manifestação CCG nº 4/2011, em que “*submete o anteprojeto de instrução normativa à Presidência, consoante art. 73 do Regimento Interno, e sugere o seu envio à Secretaria das Sessões com vista a sorteio de relator, nos termos do inciso III do art. 154 do referido Regimento.*”

7. Sorteado relator do feito, propus ao Plenário, em comunicação proferida na Sessão de 25 de maio de 2011, a fixação de prazo de 15 dias para apresentação de emendas pelos Senhores Ministros e de sugestões pelos Ministros-Substitutos e pelo Procurador-Geral, nos termos do art. 75, § 1º, do Regimento Interno desta Casa.

8. Acolhida a medida indicada, transcorreu, sem manifestação dos senhores ministros, auditores ou do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU, o prazo aprovado pelo Plenário para apresentação de emendas ou sugestões ao projeto de instrução normativa em apreciação.

É o Relatório.

PARECER

Em discussão projeto de instrução normativa elaborado a partir de estudo realizado pela Comissão de Coordenação Geral – CCG, que dispõe sobre o recebimento de documentos a serem protocolizados junto ao Tribunal.

2. Conforme exposto, a proposta de normatização se fez necessária ante a constatação da necessidade de se estabelecer critérios para os casos de recebimento de documentos em papel, os quais deverão ser, preferencialmente, encaminhados na forma de cópia ou segunda via, a fim de que se possa reduzir o estoque de documentos arquivados nas unidades técnicas desta Corte após a sua digitalização.

3. A Consultoria Jurídica do Tribunal, ao manifestar-se nos autos, justifica que o recebimento de documentos não originais permitirá que se deixe de observar o prazo disposto no art. 365, § 1º, do Código de Processo Civil, que trata, especificamente, da guarda de documentos originais já digitalizados.

4. A propósito, inova o normativo ao definir que a responsabilidade pela guarda dos documentos originais será dos próprios interessados, desonerando, assim, o TCU.

5. Além desse aspecto, estabelece a instrução normativa regras e horários para o acesso ao serviço de protocolo eletrônico do Tribunal. Complementa, ainda, a regulamentação do funcionamento do e-TCU.

6. Com efeito, ao compulsar a proposta de instrução normativa apresentada, julgo que o objetivo perseguido será atingido, pois é resultado de extenso ciclo de debates sobre o assunto, incluindo, aí, consulta ao Centro de Documentação do Instituto Serzedello Corrêa (Cedoc/ISC) e pronunciamento da Consultoria Jurídica.

7. Por fim, ressalto, novamente, o consenso quanto ao teor da presente proposta de normativo, não tendo ocorrido o oferecimento de emendas ou sugestões de alteração redacional dentro do prazo de quinze dias aprovado para tal.

Ante o exposto, sou de PARECER que este Plenário aprove o projeto de instrução normativa proposto pela unidade representante, o qual fiz anexar ao acórdão que ora submeto a este e. Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 25 de outubro de 2011.

JOSÉ JORGE
Relator

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 278, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-031.400/2011-6, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1008-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, e artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 26/10/2011, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 279, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Maranhão para assinar termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado pelo TCU com diversos órgãos e entidades públicos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Maranhão para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com diversos órgãos e entidades públicos para articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social e adesão à Rede de Controle da Gestão Pública.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado do Maranhão para zelar pelo acompanhamento da execução do aditivo a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 26/10/2011, Seção 1, p. 190)

PORTARIA-TCU Nº 280, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro para assinar termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado pelo TCU com diversos órgãos e entidades públicos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado com diversos órgãos e entidades públicos visando a implementação de ações conjuntas para o fomento do controle social no estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro para zelar pelo acompanhamento da execução do aditivo a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 26/10/2011, Seção 1, p. 190)

PORTARIA-TCU Nº 281, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos XXIV e XXV, c/c os arts. 11 § 1º, e 14 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica designada a Ministra ANA ARRAES para atuar junto à 1ª Câmara deste Tribunal no exercício de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 26/10/2011, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 282, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-032.000/2011-1, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor EDIO COELHO DE LIMA, matrícula nº 1684-5, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997 e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 31/10/2011, Seção 2, p. 49)

GABINETE DO CORREGEDOR**PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 18, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011**

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 2º semestre de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos referentes à inspeção ordinária simplificada na Secretaria de Controle Externo no estado do Acre-SECEX-AC, a ser realizada no período de 3 de novembro a 25 de novembro do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
RAIMUNDO NONATO GOMES	2567-4
RENATO KANEMOTO	4561-6
AFONSO VELEZ DA SILVA	1545-8

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo servidor Eduardo Monteiro de Rezende, Chefe de Gabinete da Corregedoria, que acompanhará a equipe na fase de execução.

Art. 3º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	3/11/2011	11/11/2011	7
Execução	16/11/2011	18/11/2011	3
Elaboração de Relatório	21/11/2011	25/11/2011	5

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES
Ministro-Corregedor

GABINETE DA MINISTRA ANA ARRAES**PORTARIAS****PORTARIA-MIN-AA 1, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011**

Delega competência a titulares de unidades técnicas, a membros do Ministério Público junto ao TCU e a seus chefes de gabinete, ao chefe deste gabinete e aos respectivos substitutos regulamentares.

A MINISTRA ANA ARRAES, com relação aos processos dos quais é relatora e no uso das atribuições conferidas pelos arts. 157, §§ 1º e 2º, e 164 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, pelo art. 6º, § 2º, da Resolução TCU 185/2006 e pelos arts. 65, incisos II, III e IV, 70, 97, 107 e 111 da Resolução TCU 191/2006, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares das unidades técnicas do Tribunal e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para:

I - promover diligências e outras providências necessárias ao saneamento dos autos;

II - autorizar citações e audiências, exceto quando se tratar de ministro de Estado ou autoridade equivalente, governador de Estado, parlamentar federal, ministro de tribunal superior, prefeito de município sede de Capital e Secretário de Estado;

III - conceder prorrogações de prazo para cumprimento de diligência e para apresentação de razões de justificativa ou de alegações de defesa, desde que haja motivo justo e que o prazo total não ultrapasse 60 (sessenta) dias;

IV - deferir requerimentos de juntada de documentos, de vista e de cópia de peças processuais e de retirada de autos das dependências do Tribunal formulados nos termos regulamentares;

V - atender pedidos de informações e de cópia de peças processuais formulados por órgãos e entidades legitimados, nos termos do inciso II do art. 69 da Resolução TCU 191/2006;

VI - determinar realização de inspeção, ressalvada a alínea “j” do inciso I do art. 15 do Regimento Interno;

VII - designar servidor para colher ciência pessoal do responsável, sempre que tal providência for indispensável e implicar apenas despesa com indenização de transporte, nos termos regulamentares;

VIII - prestar as informações a que se refere o art. 79 da Resolução TCU 191/2006, exceto quanto a processos de natureza sigilosa.

§ 1º O ofício que endereçar citação ou audiência deve:

a) indicar os atos impugnados, os dispositivos legais violados e o valor de eventual débito.

b) encaminhar cópia de peças do processo que permitam identificar os motivos que ensejaram a citação ou a audiência.

§ 2º As citações e audiências em processos de maior relevância e materialidade, assim considerados pelo titular da unidade técnica, devem ser informadas à chefia deste gabinete, por meio eletrônico, tão logo realizadas.

Art. 2º Fica delegada competência aos membros do Ministério Público junto ao TCU, a seus chefes de gabinete e aos respectivos substitutos regulamentares para deferir pedidos de vista de autos e de cópia de peças processuais formulados nos termos regulamentares.

Art. 3º Fica delegada competência ao chefe deste gabinete e a seu substituto regulamentar para:

I - conceder prorrogações de prazo para cumprimento de diligência e para apresentação de razões de justificativa ou de alegações de defesa, desde que haja motivo justo e que o prazo total não ultrapasse 60 (sessenta) dias;

II - deferir requerimentos de juntada de documentos, de vista e de cópia de peças processuais e de retirada de autos das dependências do Tribunal formulados nos termos regulamentares;

III - atender pedidos de informações e de cópia de peças processuais formulados por órgãos e entidades legitimados, nos termos do inciso II do art. 69 e do art. 79 da Resolução TCU 191/2006;

IV - encaminhar documentos e peças processuais referentes a unidades jurisdicionadas sob responsabilidade desta relatora para instrução preliminar e exame de admissibilidade;

V - encaminhar processos e documentos relativos a unidades jurisdicionadas fora da responsabilidade desta relatora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

Ministra

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 27, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Resultado Final

Processo Seletivo para o Programa de Auditoria Financeira e de Regularidade do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) da EFS da Índia

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) informa que não houve inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Auditoria Financeira e de Regularidade do Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA) durante o período regulamentar previsto no Edital-ISC nº25, de 7 de outubro de 2011, motivo pelo qual não haverá indicação de servidor para participar do referido Programa.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Diretor-Geral

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 20 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO AUFC/5717-7	HSM Expomanagement	7 a 9/11/2011	São Paulo/SP

(TC 026.540/2011-8, R\$ 5.800,00, mais diárias e passagens)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Diretor-Geral

1ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 17 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JEFFERSON PINHEIRO SILVA/AUFC/7598-1	Orientações Sobre Regras de Final de Mandato, Controle Interno e Registro de Aposentadoria	18/10/2011	Macapá/AP
		24/10/2011	Laranjal do Jarí/AP
		29/11/2011	Porto Grande/AP
		1º/12/2011	Amapá/AP

(TC 032.750/2011-0, sem ônus, com diárias)

Em 18 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCOS JOSÉ C. DE ARAÚJO/AUFC/5679-0	Palestra no Encontro dos Profissionais de Engenharia do INSS	25/10/2011	Cabo de Santo Agostinho/PE

BENJAMIM LIMA JÚNIOR

Diretor

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 19 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS ALBERTO BORNHOFEN/AUFC/8598-7 NILO KOU MASUKAWA/AUFC/8624-0	Feira Negócios nos Trilhos 2011	8 a 10/11/2011	São Paulo/SP

(TC 032.399/2011-1, sem ônus, com diárias e passagens)

Em 21 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE JOSÉ C. WALRAVEN/AUFC/3463-0 CLEBER DA SILVA MENEZES/AUFC/3101-1 ROSÂNGELA CÉLIA B DE A. SOUZA/TEFC/2104-0	Fórum Internacional de Gestão, Estratégia e Inovação	27/10/2011	Natal/RN

(TC 032.549/2011-3, R\$ 2.100,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PATRICIA GARONE F. FALCÃO/AUFC/5920-0	VII Convenção de Contabilidade do DF	26 e 27/10/2011	Brasília/DF
	V Fórum da Mulher Contabilista do DF	28/10/2011	

(TC 033.341/2011-7, R\$ 180,00)

CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS
Diretor em Substituição

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 17 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOÃO CORRÊA DA SILVA/AUFC/137-6	2º Congresso Brasileiro de RFID & Internet das Coisas	19 a 21/10/2011	Búzios/RJ

(TC 031.375/2011-1, R\$ 1.650,00, mais diárias e passagens)

Em 19 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE CARDOSO VELOSO/AUFC/2798-7	Licitações e Contratos de Acordo com o TCU e os Tribunais Superiores	21 a 23/11/2011	Brasília/DF

(TC 032.421/2011-7, R\$ 2.780,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO/TEFC/2998-0 VALTER RODRIGUES SILVINO/TEFC/3405-9	Eleticidade para não Especialistas	7 a 9/11/2011	Rio de Janeiro/RJ

(TC 033.447/2011-0, R\$ 9.980,00 mais diárias e passagens)

Em 21 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCUS SEGANFREDO/AUFC/3173-9	21º ENCONTRARH - Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central	9 a 10/11/2011	Brasília/DF

(TC 033.404/2011-9, R\$ 1.300,00)

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO

Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHOS****LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA****- Autorização -**

Em 25 de outubro de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário; item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º/1/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora inativa CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DE CARVALHO, TEFC Matrícula 1660-8, a conversão de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não gozados em pecúnia, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 026.503/2011-5)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário-Geral

LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA**- Autorização -**

Em 25 de outubro de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário; item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º/1/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora inativa GOIANY RIBEIRO DE SOUSA, TEFC, Matrícula. 1764-7, a conversão de 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não gozados em pecúnia, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 026.107/2011-2)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário-Geral

LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 26 de outubro de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário; item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º/1/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora inativa CÂNDIDA POMPEU MAGALHÃES, AUFC, Matrícula 71-0, a conversão de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade não gozados em pecúnia, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 026.726/2011-4)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 117, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) KATIA LIMA ARAUJO, matrícula 2472-4, da 6ª Secretaria de Controle Externo/Segecex, para a Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/Segedam, a contar de 25 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 3/2011 - ISC/3ª Didec;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do PDLGS - Módulo 2 - Turma 2;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, de 24 a 26/10/2011;

PROCESSO/PI: TC 032.093/2011-0/ Capacitação.

Em 20 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO	COMPLEMEN- TAÇÃO
CLAUDESI VIEIRA NUNES/1649-7	AUFC/ FC-3	24 a 27/10/2011	3,5	3,5	347,00	117,88	1.096,62	378,00	1.474,62	1.161,30	313,32

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral da Presidência, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Organizar e Coordenar o cerimonial de inauguração da nova sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Macapá/AP, nos dias 03 e 04/11/2011;

PROCESSO/PI: TC 032.756/2011-9 / Despesas administrativas.

Em 19 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIA GONÇALVES MANCIBO/5640-5	AUFC/ FC-5	2 a 4/11/2011	2,5	1,5	421,00	50,52	1.001,98	378,00	1.379,98
OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS/2895-9	TEFC	2 a 4/11/2011	2,5	1,5	421,00	50,52	1.001,98	378,00	1.379,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria CCG nº 21/2011, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de reunião no âmbito do Proden;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, nos dias 24 a 25/10/2011;

PROCESSO/PI: TC 033.386/2011-0 / Despesas administrativas.

Em 20 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ÉDISON FRANKLIN ALMEIDA/2815-0	AUFC/ FC-5	24.10 a 25/10/2011	1,5	1,5	421,00	50,52	580,98	378,00	958,98
JOSÉ JARDIM ROCHA JÚNIOR/2720-0	AUFC	24.10 a 25/10/2011	1,5	1,5	421,00	50,52	580,98	378,00	958,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Presidência exarada no memorando nº 08/2011 - Proc- SRCC;

ATIVIDADE/SERVIÇO: acompanhar o Procurador Sergio Ricardo Caribé no lançamento da campanha “Ministério Público de Contas e Tribunais de Contas pela Acessibilidade Total”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Goiânia/GO, dia 20/10/2011;

PROCESSO/PI: TC 033.339/2011-2 - Despesa Administrativa.

Em 20 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FÁBIO FERNANDES MESQUITA / 8906-0	ASS- NAT. ESP.	20 e 21/10/2011	1,5	1,5	475,20	50,52	662,28	378,00	1.040,28

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Presidência exarada no memorando nº 08/2011 - Proc- SRCC;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participação do lançamento da campanha “Ministério Público de Contas e Tribunais de Contas pela Acessibilidade Total”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Goiânia/GO, dia 20/10/2011;

PROCESSO/PI: TC 033.339/2011-2 / Despesa Administrativa.

Em 20 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ / 5912-9	Procurador	20 e 21/10/2011	1,5	1,5	528,00	50,52	741,48	*-----	741,48

*o deslocamento se dará no veículo do servidor Fábio Mesquita.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segecex à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação como palestrante no Seminário de Técnicas Investigativas de Desvios de Verbas Públicas Federais;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Salvador/BA, no dia 24/10/2011;

PROCESSO/PI: TC 033.517/2011-8 / Diálogo Público.

Em 21 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS/3453-3	AUFC/ FC-5	24/10/2011	0,5	0,5	421,00	16,84	193,66	378,00	571,66

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 2359/2011-Secex-RN;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria/Conformidade nas Prefeituras Municipais de Nova Cruz e Assu/RN;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Nova Cruz/RN e Assu/RN, no período de 17 a 28/10/2011;

PROCESSO/PI: TC 033.483/2011-6 / Fiscalização.

Em 21 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
MARCOS VALÉRIO DE ARAÚJO/587-8	AUFC	17 a 29/10/2011	12,5	10	321,00	336,80	3.675,70	378,00	4.053,70
ULISVAN MACEDO/1005-7	AUFC	17 a 29/10/2011	12,5	10	321,00	336,80	3.675,70	*-----	3.675,70

*O deslocamento às cidades auditadas se dará em veículo do servidor Marcos Valério Araujo.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Designação do Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do XVI Congresso Internacional Del CLAD sobre La Reforma Del Estado y de La Administración Pública;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Assunção, Paraguai - no período de 8 a 11/11/2011;

PROCESSO/PI: TC 032.208/2011-1 / Capacitação.

Em 21 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
PAULO SOARES BUGARIN/47-7	Subprocurador-Geral	7 a 12/11/2011	6	451.00	2,706.00
JULIO MARCELO DE OLIVEIRA/2696-4	Procurador	7 a 12/11/2011	6	417.00	2,502.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nºs 2338 e 2341/2011-Secob-4.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria - Conformidade na Companhia Docas do Estado do Ceará.

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, de 24/10 a 01/11/2011 e Fortaleza/CE, de 02 a 04/11/2011.

PROCESSO/PI: TC 033.329/2011-7 - Fiscalização

Em 24 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL
ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS/2795-2	AUFC	24/10 a 04/11/2011	12,5 (*)	9	321,00	303,12	3.709,38	378,00	4.087,38
FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA/8734-3	AUFC	02/11 a 04/11/2011	2,5	1,5	321,00	50,52	751,98	378,00	1.129,98

(*) Chegada ao destino está prevista para as 00h50m do dia subsequente ao do embarque, implicando no pagamento de uma diária adicional.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 2361/Secex-MS, de 20/10/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no INCRA - Superintendência Regional/MS - MDA, Registro Fiscalis nº 704/2011;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: abaixo;

PROCESSO/PI: TC 033.569/2011-8 / Fiscalização.

Em 24 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOCAL/PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA/2812-6	AUFC	Dourados -21 e 22/10/2011	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	*-----	1.022,46
		Sidrolândia - 24/10/2011							
		Corumbá - 26 e 27/10/2011							
ROBERTO EIJI SAKAGUTI/2928-8	AUFC	Dourados -21 e 22/10/2011	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	*-----	1.022,46
		Sidrolândia - 24/10/2011							
		Corumbá - 26 e 27/10/2011							

*será utilizado veículo Oficial da Secex-MS nos deslocamentos citados.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 71/2011-GP/TCU;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Representar a Presidência do TCU na “6ª Edição do Encontro Nacional da Indústria - ENAI”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP, no dia 27/10/2011;

PROCESSO/PI: TC 033.695/2011-3 / Despesa Administrativa.

Em 25 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA/6821-7	Ministro	26 e 27/10/2011	1,5	614,00	921,00	378,00	1.299,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 2270/Secex-8, de 10/10/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria de Natureza Operacional no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro, no dia 27/10/2011;

PROCESSO/PI: TC 033.639/2011-6 / Fiscalização.

Em 25 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
FABIO HENRIQUE GRANJA E BARROS/3844-0	AUFC	27/10/2011	0,5	0,5	321,00	16,84	143,66	378,00	521,66
HENRIQUE LOPES DE CARVALHO/3609-9	AUFC	27/10/2011	0,5	0,5	321,00	16,84	143,66	378,00	521,66

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 71/2011-GP/TCU;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhar o Ministro Aroldo Cedraz na representação do TCU na 6ª Edição do Encontro Nacional da Indústria - ENAI;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP, no dia 27/10/2011;

PROCESSO/PI: TC 033.695/2011-3 / Despesas Administrativas.

Em 25 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MAURO MOREIRA BARBOSA/252-6	AUFC/ FC-5	26 e 27/10/2011	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 1.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação no curso “Elaboração de Projetos e Estimativas de Custos de Projetos Industriais na Área de Petróleo - Nível FEL 1 e FEL 2 (Módulos 1 e 2)”.

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF - 07/11 a 11/11/2011.

PROCESSO/PI: TC 032.414/2011-0 - Capacitação

Em 26 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS/2795-2	AUFC	06.11 a 12.11.2011	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10
MARCUS VINICIUS CAMPITELI/6274-0	AUFC	06.11 a 14.11.2011 (*)	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10

(*) Com ônus para o TCU de 06.11 a 12.11.2011

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC (peça 5);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento “Feira Negócios nos Trilhos 2011”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP, no período de 8 a 10/11/2011;

PROCESSO/PI: TC 032.399/2011-1 / Capacitação.

Em 26 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CARLOS ALBERTO BORNHOFEN/8598-7	AUFC	7 a 11/11/2011	4,5	4,5	321,00	151,56	1.292,94	378,00	1.670,94
NILO KOU MASUKAWA/8624-0	AUFC	*5 a 11/11/2011	4,5	4,5	321,00	151,56	1.292,94	378,00	1.670,94

*dias 5 e 6/11/2011 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC exarada no TC 029.430/2011-9;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento “53º Congresso Brasileiro do Concreto/2ND International Conference on Best Practices For Concrete Pavements”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Florianópolis/SC, no período de 1 a 4/11/2011;

PROCESSO/PI: TC 033.725/2011-0 / Capacitação.

Em 26 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA/86290	AUFC	1 a 4/11/2011	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30
JOÃO RICARDO PEREIRA/8662-2	AUFC	1 a 4/11/2011	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30
ROSANA VELASQUE DA COSTA/4627-2	AUFC	1 a 4/11/2011	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do ISC exarada no TC 030.454/2011-5 (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento: Seminário e Feira Negócios nos Trilhos;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP, no período de 8 a 10/11/2011;

PROCESSO/PI: TC 033.766/2011-8/ Capacitação.

Em 26 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOSE GUALBERTO TRAMONTIN FILHO/7625-2	AUFC	7 a 11/11/2011	4,5	4,5	321,00	151,56	1.292,94	378,00	1.670,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Saec/ISC, à peça 2.

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação no curso Eletricidade Para Não Especialistas.

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ - 07/11 a 09/11/2011.

PROCESSO/PI: TC 033.447/2011-0 - Capacitação

Em 26 de outubro de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO/2998-0	TEFC	06/11 a 10/11/2011	4,5	3,5	297,00	117,88	1.218,62	378,00	1.596,62
VALTER RODRIGUES SILVINO/3405-9	TEFC	06/11 a 10/11/2011	4,5	3,5	297,00	117,88	1.218,62	378,00	1.596,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Processo nº: TC 031.233/2011-2;

Servidores: Jefferson Pinheiro Silva e Joel Nogueira Rodrigues;

Matrículas: 7598-1 e 3043-0, respectivamente;

Valor da concessão inicial: R\$ 853,30;

Período: 4 a 6/10/2011;

Valor da devolução: R\$ 341,32;

Motivo: retorno antecipado para 5/10/2011.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; inciso II do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 033.339/2011-2.

Em 20 de outubro de 2011

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR (R\$)
FÁBIO FERNANDES MESQUITA/8906-0	Utilização de veículo próprio	Goiânia/Brasília/ Goiânia	20 e 21/10/2011	418	0,93	388,74

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; inciso II do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 033.483/2011-6.

Em 21 de outubro de 2011

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR (R\$)
MARCOS VALÉRIO DE ARAUJO/587-8	Utilização de veículo próprio	Natal/Nova Cruz/Assu/Natal	17 a 29/10/2011	536	0,93	498,48

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 62/2006;

PROCESSO: TC 028.551/2011-7.

Em 24 de outubro de 2011

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	VALOR EM R\$
LUCIANO DOS SANTOS DANNI/3866-0	Seguro Internacional de Saúde	26 a 29/9/2011	105,05

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-Segedam nº 2/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - SETIC, a realização de serviço extraordinário, para implantar o novo **layout** do Portal do TCU, a ser realizado nos dias 21/10 a 23/10/2011 e 4/11 a 6/11/2011, para cada servidor abaixo identificado, limitando-se a 2 (duas) horas nos dias úteis e até 10 (dez) horas nos sábados e domingos:

Em 20 de outubro de 2011

SERVIDOR	21/10/2011	22/10 E 23/10/2011	4/11/2011	5/11 E 6/11/2011	TOTAL DE HORAS
ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA	2 horas	20 horas	2 horas	20 horas	44 horas
EDUARDO JUNIO DIAS NUNES	2 horas	20 horas	2 horas	20 horas	44 horas
FLAVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA	2 horas	20 horas	2 horas	20 horas	44 horas
JULIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO	2 horas	20 horas	2 horas	20 horas	44 horas
VALMIR ANDRE DE SENA	2 horas	20 horas	-	-	22 horas
CRISTIANE SCHUNIG	-	-	2 horas	20 horas	22 horas
EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES	-	-	2 horas	20 horas	22 horas
MARCELO ALVIN FERREIRA	-	-	2 horas	20 horas	22 horas
TOTAL	10 horas	100 horas	14 horas	140 horas	264 horas

(TC 033.333/2011-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011 e inciso II do art. 3 e de mais disposições legais da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 25 de outubro de 2011

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
PAULO SALVADOR/TEFC/2960-2 R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	30 dias	10 dias	TC 033.713/2011-1

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS

EDITAL-SEGEp Nº 25, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011
CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1-2011

A Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep torna pública a classificação dos candidatos por destino, bem como a lista de candidatos habilitados para a segunda fase do Concurso de Remoção nº 1-2011, em conformidade com o item 5.1.3 do Edital-Segep nº 20, de 03 de outubro de 2011, publicado no BTCU Especial nº 17, de 05 de outubro de 2011.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 SEDE

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	386-7	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	SECEX-SE	3.710	8.826	0	12.536
AUFC	5067-9	KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO	9a SECEX	748	3.184	516	4.448
AUFC	8210-4	FABRÍCIO ALVES VIEIRA	SECEX-MT	1.036	1.036	203	2.275
AUFC	8181-7	TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA	SECEX-AC	1.043	1.043	0	2.086

1.2 SECEX-BA:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	2944-0	CRISTIANE MENDES DE MORAES	SEDE	6.157	6.157	720	13.034
AUFC	5056-3	PEDRO JOSÉ SUFFREDINI	SECEX-SE	2.980	3.184	1.580	7.744
AUFC	5879-3	VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	SEDE	2.558	2.558	3	5.119
AUFC	6475-0	TIAGO PEREZ PIÑEIRO	SEDE	1.896	1.896	0	3.792
AUFC	6474-2	ANDRÉA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO	SEDE	1.896	1.896	0	3.792
AUFC	6569-2	ANDREA BARROS HENRIQUE	SEDE	1.896	1.896	0	3.792
AUFC	5863-7	SIVILAN QUADROS TONHÁ	SEDE	1.090	1.803	0	2.893
AUFC	6235-9	DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO	SECEX-SE	662	2.135	0	2.797
AUFC	8106-0	JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO	SEDE	1.043	1.043	0	2.086

1.3 SECEX-MA:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
TEFC	2321-3	VALDETE COSTA SANTOS	SEDE	3.681	8.256	0	11.937

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	7708-9	HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	SECEX-RR	1.355	1.355	245	2.955
AUFC	7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	SEDE	1.355	1.355	0	2.710

1.4 SECEX-PA:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	3078-3	JAIR LIMA SANTOS	9ª SECEX	737	5.792	820	7.349
AUFC	6590-0	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR	9ª SECEX	800	1.896	0	2.696

1.5 SECEX-PB:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	SECEX-AM	1915	6304	134	8353
AUFC	3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	SECEX-MA	1803	5752	756	8311
AUFC	6572-2	ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	SEDE	1896	1896	908	4700
AUFC	4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	9ª SECEX - RJ	797	3748	0	4545
AUFC	7613-9	JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA	SEDE	1355	1355	1088	3798
AUFC	6504-8	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	SECEX-PA	1896	1896	0	3792
AUFC	7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	SEDE	1355	1355	618	3328
AUFC	6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	SECEX-MS	1331	1896	0	3227
AUFC	7680-5	MADAÍ SOUZA DE CARVALHO	SECEX-MT	1355	1355	424	3134
AUFC	7616-3	RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA	SECEX-AC	1355	1355	302	3012
AUFC	7636-8	ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	SECEX-RO	1355	1355	90	2800
AUFC	7707-0	JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	SECEX-TO	1355	1355	0	2710
AUFC	8140-0	RENATA AVELAR DA FONTE	SEDE	1043	1043	0	2086
AUFC	8165-5	TÁCITO FLORENTINO RODRIGUES	SEDE	1043	1043	0	2086

1.5 SECEX-PI:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	6244-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	SECEX-PI	1.880	2.135	1.687	5.702
AUFC	6477-7	ANDERSON PINHEIRO E SILVA	SEDE	1.896	1.896	0	3.792
AUFC	7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	SECEX-AP	1.355	1.355	230	2.940
AUFC	8159-0	FLÁVIO TAKASHI SATO	SEDE	1.043	1.043	0	2.086

1.6 SECEX-RJ:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
TEFC	6032-1	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	SEDE	2.387	2.387	0	4.774

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	2929-7	ALMIR PINHEIRO	SECEX-ES	12.194	6.157	0	18.351*
AUFC	730-7	ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	SECEX-AM	8.826	8.826	0	17.652
AUFC	2720-0	JOSÉ JARDIM ROCHA JÚNIOR	SEDE	6.850	6.850	2.519	16.219
AUFC	3534-3	REMILSON SOARES CANDEIA	SEDE	4.989	5.145	3.055	13.189
AUFC	3100-3	CLAUDIO MACHADO CARVALHO	SECEX-MG	5.046	5.778	0	10.824
AUFC	2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	SEDE	2.038	7.532	772	10.342
AUFC	3861-0	AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO	SEDE	4.408	4.203	317	8.928
AUFC	4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JÚNIOR	SECEX-SP	2.450	3.752	628	6.830
AUFC	5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	SEDE	2.814	3.184	0	5.998
AUFC	3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	SECEX-SP	984	4.400	337	5.721
AUFC	5075-0	MARIANA DELGADO TORRES	SEDE	95	3.184	606	3.885
AUFC	6485-8	HÉBERT BERNAR PACHECO PIMENTEL	SEDE	1.896	1.896	0	3.792
AUFC	8147-7	SANDRO RODRIGUES COSTA	SEDE	1.043	1.043	0	2.086
AUFC	8130-2	LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	SEDE	1.043	1.043	0	2.086
AUFC	8073-0	ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO	SECEX-PA	1.043	1.043	0	2.086
AUFC	8173-6	LAURA ÁVILA BERLINCK	SEDE	1.043	1.043	0	2.086

*TSL multiplicado por dois, conforme previsão no item 5.1.1.2 do Edital-Segep nº 17, de 2011.

1.7 SECEX-SP:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
TEFC	1897-0	LÍNIA LINÉIA LOUREIRO DE VARGAS	SECEX-SC	3.675	9.246	10	12.931

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	4579-9	ANGELA BRUSAMARELLO	SEDE	3.749	3.749	1.044	8.542
AUFC	4218-8	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	SECEX-SE	1.103	4.129	137	5.369
AUFC	5674-0	JOSÉ NUNES DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR	SEDE	2.588	2.588	0	5.176
AUFC	6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	SECEX-MA	1.896	1.896	922	4.714
AUFC	7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	SEDE	1.355	1.355	0	2.710
AUFC	6526-9	LUCIANO JOSÉ MAIA	SECEX-RJ	620	1.896	0	2.516
AUFC	8090-0	MARCELO GONÇALVES	SEDE	1.043	1.043	23	2.109
AUFC	8108-6	MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI	SEDE	1.043	1.043	0	2.086

2. CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE POR DESTINO:

2.1 SEDE:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	386-7	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BUCKLEY	SECEX-SE	3.710	8.826	0	12.536
AUFC	5067-9	KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO	9ª SECEX	748	3.184	516	4.448
AUFC	8210-4	FABRÍCIO ALVES VIEIRA	SECEX-MT	1.036	1.036	203	2.275
AUFC	8181-7	TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA	SECEX-AC	1.043	1.043	0	2.086

2.2 SECEX-BA:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	2944-0	CRISTIANE MENDES DE MORAES	SEDE	6.157	6.157	720	13.034
AUFC	5056-3	PEDRO JOSÉ SUFFREDINI	SECEX-SE	2.980	3.184	1.580	7.744
AUFC	5879-3	VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	SEDE	2.558	2.558	3	5.119
AUFC	6475-0	TIAGO PEREZ PIÑEIRO	SEDE	1.896	1.896	0	3.792*
AUFC	6474-2	ANDRÉA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO	SEDE	1.896	1.896	0	3.792*

*Aplicados os critérios de desempate do item 5.2 do Edital-Segep nº 20-2011.

2.3 SECEX-MA:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
TEFC	2321-3	VALDETE COSTA SANTOS	SEDE	3.681	8.256	0	11.937

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	7708-9	HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	SECEX-RR	1.355	1.355	245	2.955
AUFC	7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	SEDE	1.355	1.355	0	2.710

2.4 SECEX-PA:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	3078-3	JAIR LIMA SANTOS	9ª SECEX	737	5.792	820	7.349
AUFC	6590-0	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR	9ª SECEX	800	1.896	0	2.696

2.5 SECEX-PB:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	SECEX-AM	1915	6304	134	8353
AUFC	3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	SECEX-MA	1803	5752	756	8311
AUFC	6572-2	ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	SEDE	1896	1896	908	4700
AUFC	4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	9ª SECEX	797	3748	0	4545
AUFC	7613-9	JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA	SEDE	1355	1355	1088	3798
AUFC	6504-8	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	SECEX-PA	1896	1896	0	3792
AUFC	7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	SEDE	1355	1355	618	3328
AUFC	6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	SECEX-MS	1331	1896	0	3227
AUFC	7680-5	MADAÍ SOUZA DE CARVALHO	SECEX-MT	1355	1355	424	3134
AUFC	7616-3	RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA	SECEX-AC	1355	1355	302	3012

2.6 SECEX-PI:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	6244-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	SECEX-PI	1.880	2.135	1.687	5.702
AUFC	6477-7	ANDERSON PINHEIRO E SILVA	SEDE	1.896	1.896	0	3.792
AUFC	7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	SECEX-AP	1.355	1.355	230	2.940
AUFC	8159-0	FLÁVIO TAKASHI SATO	SEDE	1.043	1.043	0	2.086

2.7 SECEX-RJ:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
TEFC	6032-1	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	SEDE	2.387	2.387	0	4.774

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	2929-7	ALMIR PINHEIRO	SECEX-ES	12.194	6.157	0	18.351*
AUFC	730-7	ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	SECEX-AM	8.826	8.826	0	17.652
AUFC	2720-0	JOSÉ JARDIM ROCHA JÚNIOR	SEDE	6.850	6.850	2.519	16.219
AUFC	3534-3	REMILSON SOARES CANDEIA	SEDE	4.989	5.145	3.055	13.189
AUFC	3100-3	CLAUDIO MACHADO CARVALHO	SECEX-MG	5.046	5.778	0	10.824
AUFC	2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	SEDE	2.038	7.532	772	10.342
AUFC	3861-0	AFONSO FRANKLIN MEIRELES DE ARAUJO	SEDE	4.408	4.203	317	8.928
AUFC	4556-0	CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JÚNIOR	SECEX-SP	2.450	3.752	628	6.830
AUFC	5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	SEDE	2.814	3.184	0	5.998
AUFC	3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	SECEX-SP	984	4.400	337	5.721
AUFC	5075-0	MARIANA DELGADO TORRES	SEDE	95	3.184	606	3.885
AUFC	6485-8	HÉBERT BERNAR PACHECO PIMENTEL	SEDE	1.896	1.896	0	3.792
AUFC	8147-7	SANDRO RODRIGUES COSTA	SEDE	1.043	1.043	0	2.086**
AUFC	8130-2	LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO	SEDE	1.043	1.043	0	2.086**
AUFC	8073-0	ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO	SECEX-PA	1.043	1.043	0	2.086**
AUFC	8173-6	LAURA ÁVILA BERLINCK	SEDE	1.043	1.043	0	2.086**

*TSL multiplicado por dois, conforme previsão no item 5.1.1.2 do Edital-Segep nº 20-2011.

** Aplicados os critérios de desempate do item 5.2 do Edital-Segep nº 20-2011..

2.8 SECEX-SP:

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
TEFC	1897-0	LÍNIA LINÉIA LOUREIRO DE VARGAS	SECEX-SC	3.675	9.246	10	12.931

CARGO	MATR.	NOME	ORIGEM	TSL	TSC	TFC	PONTUAÇÃO
AUFC	4579-9	ANGELA BRUSAMARELLO	SEDE	3.749	3.749	1.044	8.542
AUFC	4218-8	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	SECEX-SE	1.103	4.129	137	5.369
AUFC	5674-0	JOSÉ NUNES DA ANUNCIAÇÃO JÚNIOR	SEDE	2.588	2.588	0	5.176
AUFC	6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	SECEX-MA	1.896	1.896	922	4.714
AUFC	7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	SEDE	1.355	1.355	0	2.710
AUFC	6526-9	LUCIANO JOSÉ MAIA	SECEX-RJ	620	1.896	0	2.516
AUFC	8090-0	MARCELO GONÇALVES	SEDE	1.043	1.043	23	2.109
AUFC	8108-6	MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI	SEDE	1.043	1.043	0	2.086

3 DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Os critérios de seleção para a segunda fase deste Concurso de Remoção nº 1-2011 são os definidos no item 6 do Edital-Segep nº 20, de 2011.

3.2 As entrevistas, quando realizadas, serão agendadas por meio eletrônico, obedecendo à forma e à data de realização definidas pelo titular da unidade de destino.

3.3 Caso o titular da unidade de destino dispense a realização das entrevistas, nos casos em que o número de candidatos selecionados coincida com o número de vagas disponíveis para a remoção, nos termos do item 6.1.4 do Edital-Segep nº 20, de 2011, os candidatos serão comunicados da dispensa por meio eletrônico.

3.4 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão das Competências e Movimentações-DIESP, situado no Anexo I, sala 209, pelo e-mail concursoderemocao@tcu.gov.br.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DESPACHOS

PENSÃO - Indeferimento -

Em 17 de outubro de 2011

INDEFERINDO, por falta de amparo legal, o pedido de pensão temporária, efetuado pela pensionista Diva Maria Teixeira de Resende, em favor de sua filha Luciana Teixeira de Resende, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 010.498/2011-7_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GABRIEL PENNA FIRME DE MELO - AUFC; 9316-5	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Serviço Público Federal	27/03/2009 a 24/08/2011	881 dias	TC 032.819/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 25 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
SILAS CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR - AUFC; 9315-7	Geraldo Iraci do Couto	Atividade Privada	1º/12/1998 a 18/05/2000	535 dias	TC 032.424/2011-6_E
	Contribuição Individual	Autônoma	1º/12/2002 a 30/03/2003	120 dias	
	Contribuição Individual	Autônoma	27/06/2003 a 28/02/2006	978 dias	
	Contribuição Individual	Autônoma	1º/03/2006 a 31/03/2007	396 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 25 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO - AUFC; 9309-2	Superior Tribunal de Justiça	Serviço Público Federal	14/09/2009 a 24/08/2011	710 dias	TC 033.455/2011-2_E

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS**- Reconhecimento do direito -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias relativas ao exercício de 2011, tendo como marco inicial a data de 27/03/2009, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
GABRIEL PENNA FIRME DE MELO - AUFC; 9316-5	TC 032.819/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

FÉRIAS**- Reconhecimento do direito -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria - TCU nº 16/1998 e art. 3º, inciso I, da Portaria - SEGEP nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o reconhecimento de 30 dias (trinta dias) de férias relativas ao exercício de 2011 e a dispensa do interstício de 12 meses, considerando como marco inicial do período aquisitivo, a data de 14/9/2009, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 25 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO - AUFC; 9309-2	TC 033.455/2011-2_E

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ALEXANDRE VINICIUS BERNARDES DE MORAIS - AUFC; 5035-0	16/11/2011 a 13/12/2011	21/01/2003 a 19/01/2008	2ª	1º	TC 032.474/2011-3
CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA - AUFC; 369-7	16/11/2011 a 15/12/2011	27/06/2006 a 25/06/2011	1ª	6º	TC 026.588/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 25 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO - TEFC; 2134-2	03/11/2011 a 30/11/2011	27/07/2005 a 25/07/2010	1ª	5º	TC 032.735/2011-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 26 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
CHRISTIANO CALDEIRA PAIVA - AUFC; 2810-0	10/11/2011 a 09/12/2011	02/11/2003 a 30/10/2008	1ª	5º	TC 033.355/2011-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art.87, da Lei nº 8.112/90; Decisão nº 41/93; Portaria MP - TCU nº 171/94; Acórdão TCU nº 1871/2003-Plenário e art. 3º, inciso II, letra “b”, da Portaria Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, licença-prêmio por assiduidade para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	QÜINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
ROSIVAL FRANCISCO DE ALMEIDA - AUFC; 293-3	1º	1º/03/1978 a 27/02/1983	TC 032.638/2011-6
	2º	28/02/1983 a 26/02/1988	
	3º	27/02/1988 a 26/02/1993	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Torna sem efeito -

Em 25 de outubro de 2011

TORNANDO SEM EFEITO o despacho da Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, publicado no BTCU nº 39, de 10/10/2011, que autorizou JOSÉ RONALDO CARVALHO VASCONCELOS - TEFC, Mat. 1868-6, usufruir Licença Prêmio por Assiduidade no período de 1º/11/2011 a 30/11/2011, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

(TC 031.290/2011-6)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 139, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS PAULINO DA SILVA, Matrícula 6481-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO, Matrícula 4573-0, no período de 18/10 a 18/11/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar RODRIGO GRECO DE MORAIS, Matrícula 7714-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da 5ª SECRETARIA de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAUDIO LISBOA DE SOUZA, Matrícula 8154-0, no período de 10/10 a 26/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Matrícula 3846-6, AUFC, para substituir, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/SEGEPPRES, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, no período de 10/10 a 22/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, na Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, ALINE RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 45713-2, no período de 10/10 a 14/10/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar EDUARDO FAVERO, Matrícula 7637-6, AUFC, para substituir, na 6ª SECRETARIA de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO, Matrícula 2823-1, no período de 18/10 a 31/10/2011, em virtude do afastamento legal deste e do impedimento da substituta eventual.

Art. 6º Designar FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO, Matrícula 3629-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, Matrícula 5686-3, no período de 10/10 a 19/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização da Tecnologia da Informação/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO, Matrícula 2489-9, no período de 18/10 a 28/10/2011, em virtude do afastamento legal deste e do impedimento da substituta eventual.

Art. 8º Designar ELIZEU LIMA DA SILVA, Matrícula 1703-5, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativo, Código FC-1, ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, no período de 17/10 a 14/11/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar ROGERIO SAMPAIO BOAVENTURA, Matrícula 8074-8, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, no período de 7/11 a 9/11/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES, Matrícula 6543-9, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, no período de 28/11 a 31/12/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar DIVINO COELHO DE LIMA, Matrícula 1675-6, TEFC, para substituir, na Gerência de Processos e Documentos/ADADMIN/SEGEDAM, a Assistente Administrativo, Código FC-1, NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 17/10 a 30/10/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES, Matrícula 4254-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGE/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, no período de 24/10 a 26/10/2011, em virtude do afastamento legal desta e do impedimento da substituta eventual.

Art. 13. Designar FLÁVIO DE MELO GUSMÃO, Matrícula 2905-0, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGE/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, no período de 29/8 a 28/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar JORGE TAWARAYA, Matrícula 2559-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, DIRCE TERESINHA DOS SANTOS, Matrícula 2386-8, no período de 17/10 a 19/10/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar CECILIA TAIRA, Matrícula 76-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, a Chefe de Gabinete, Código FC-5, MARCIA CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA, Matrícula 2853-3, no período de 24/10 a 22/11/2011, em virtude do afastamento legal desta e do impedimento da substituta eventual.

Art. 16. Designar GUSTAVO GUERRA ZERLOTINI, Matrícula 8585-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Soluções de TI/SEGE/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, RICARDO DE FARIAS SANTOS, Matrícula 6249-9, no período de 16/11 a 16/12/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar LUCIANA MARINHEIRO MACHADO, Matrícula 9042-5, TEFC, para substituir, na Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/SECOF/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 2642-5, no período de 24/10 a 27/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO, Matrícula 3552-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, o Assistente Técnico, Código FC-2, LAURO SANTANA DE MOURA, Matrícula 3009-0, no período de 18/10 a 12/11/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar ANDRÉ DELGADO DE SOUZA, Matrícula 7608-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, no período de 21/10 a 11/11/2011, em virtude do afastamento legal deste e do impedimento do substituto eventual.

Art. 20. Designar HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO, Matrícula 7708-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, GUSTAVO RODRIGUES ALVES, Matrícula 7699-6, nos períodos de 24/10 a 2/12/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar MÁRCIO LEMOS SAID, Matrícula 5662-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGE/SEGEDAM, a Diretora, Código FC-4, VALERIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, Matrícula 3067-8, nos períodos de 30/9 a 5/10 e de 24/10 a 27/10/2011, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 22. Designar PEDRO JARBAS DA SILVA, Matrícula 2909-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA, Matrícula 5854-8, no período de 24/10 a 27/10/2011, em virtude do afastamento legal deste e do impedimento da substituta eventual.

Art. 23. Designar BENEDITA DUARTE DOS SANTOS, Matrícula 1615-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Jorge, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, Matrícula 3607-2, no período de 7/11 a 6/12/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24. Designar IVANISE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, Matrícula 1785-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no dia 21/10/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25. Designar JOAO AUGUSTO DA SILVA NETO, Matrícula 1804-0, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO, Matrícula 1073-1, nos períodos de 8/10 a 10/10 e de 12/10 a 14/10/2011, em virtude dos afastamentos legais deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 140, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CLAYTTON LOURENÇO DE OLIVEIRA, Matrícula 3625-0, AUFC, para substituir, na 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDISON FRANKLIN ALMEIDA, Matrícula 2815-0, no período de 24/10 a 28/10/2011, em virtude do afastamento legal deste e do impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3438-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, a Especialista Sênior III, Código FC-5, CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, no período de 5/10 a 14/10/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar PAULO CORRÊA DE ARAÚJO, Matrícula 2478-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, THIAGO OCTÁVIO DE MEDEIROS FERNANDES, Matrícula 8126-4, nos períodos de 14/11 a 09/12 e de 12/12 a 16/12/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar EDSON LUIZ MENDES, Matrícula 1694-2, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/ADADMIN/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, SERGIO DE BRITO LIMA, Matrícula 2971-8, no período de 24/10 a 26/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar JAIR FRANCISCO CORREA, Matrícula 1796-5, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/ADADMIN/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JARBAS EISUKE WATANABE, Matrícula 3631-5, no período de 24/10 a 26/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar EDSON LUIZ MENDES, Matrícula 1694-2, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/ADADMIN/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JARBAS EISUKE WATANABE, Matrícula 3631-5, nos períodos de 3/10 a 23/10 e de 27/10 a 31/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS, Matrícula 2187-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOAO CORREA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 18/10 a 21/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar DENISE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1669-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, BARNABE TOMAS PEREIRA, Matrícula 1612-8, no período de 24/10 a 26/10/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 9º Designar KARLA MIRANDA SAMPAIO, Matrícula 1086-3, TEFC, para substituir, no Núcleo de Gestão de Processos de Controle Externo/SECEX-RJ/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARTHA DE SOUZA LANDIM ASSUMPÇÃO, Matrícula 669-6, no período de 24/10 a 26/10/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar MARIA DAS GRACAS DA S DUARTE DE ABREU, Matrícula 1967-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Educação Presencial/2ªDIDEC/ISC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3432-0, no período de 24/10 a 26/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO CAMPOS FILHO, Matrícula 8162-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/DIESP/SEGEPP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, no período de 03/11 a 24/11/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas/SEGEPP/SEGEDAM, a Diretora, Código FC-4, CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA, Matrícula 8112-4, no período de 28/11 a 9/12/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar SONIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, CARLOS ALBERTO LELLIS, Matrícula 3092-9, no período de 3/11 a 18/11/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar CONCEICAO DE MARIA PAULO DE BARROS, Matrícula 87-6, AUFC, para substituir, na Ouvidoria/SEGEPPRES, a Assessora-Ouvidora, Código FC-3, MARCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, no período de 24/10 a 26/10/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente, o Assistente Técnico, Código FC-2, NILTON BARROS DA CAMARA, Matrícula 2353-1, no período de 11/10 a 28/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar FRANCIMAR DE ARAÚJO MEDEIROS, Matrícula 1724-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ ROBERTO VITORIANO, Matrícula 3553-0, no período de 24/10 a 27/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GABRIELA DA COSTA SILVA, Matrícula 6238-3, no período de 25/10 a 1/11/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar EDUARDO MARTINS FILHO, Matrícula 4206-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO SANTANA MARQUES, Matrícula 5051-2, no período de 25/10 a 8/11/2011, em virtude do afastamento legal deste e do impedimento do substituto eventual.

Art. 19. Designar ANTONIO FERNANDES DOURADO, Matrícula 1583-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, a Assistente Administrativo, Código FC-1, ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, no período de 16/11 a 13/12/2011, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 141, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA, Matrícula 6585-4, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de elaboração de Editais/DILIC/SELIP/SEGEDAM.

Art. 2º Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, AUFC, para exercer, no Serviço de elaboração de Editais/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 25/10/2011, Seção 2, p. 36)

PORTARIA-DIPAG Nº 142, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES, Matrícula 4585-3, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria das Sessões/SEGEPRES.

Art. 2º Designar ANDRÉ MENDONÇA VIEIRA, Matrícula 3087-2, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria das Sessões/SEGEPRES, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 26/10/2011, Seção 2, p. 50)

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Cancelamento -

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE OUTUBRO/2011

EFEITOS FINANCEIROS: Mês de implementação dos 06 (seis) anos, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 25 de outubro de 2011

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
2504-6	ANA MARIA DE JESUS SANTOS	Ana Esther de Jesus Santos	12/10/2005	31/10/2011
3358-8	ARI MARCELO LIOTTO	Clara Castello Branco Liotto	16/10/2005	31/10/2011
5640-5	CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO	Vinicius Mancebo Brinckmann Oliveira	13/10/2005	31/10/2011
1738-8	FRANCISCO JOSE SOBRINHO	Maria Teresa Brígida Moreira Sobrinho	10/10/2005	31/10/2011
2300-0	IVONER MONTEIRO DA SILVA	Sara Costa Monteiro	15/10/2005	31/10/2011
5721-5	MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	Paula Queiroz Nogueira	29/10/2005	31/10/2011
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	Larissa Hochestetler de Mesquita	03/10/2005	31/10/2011
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	Marcela Simões Bandeira	04/10/2005	31/10/2011
268-2	OLÍMPIO JOSÉ FERREIRA	Isabela Honda Ferreira	17/10/2005	31/10/2011
2133-4	SIDNEY LUCAS BARBOSA	Bruna Paulina Lucas	11/10/2005	31/10/2011

(TC 033.416/2011-7_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 25 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
CARLOS ANDRÉ M. M. DE SOUSA - C. COMISSÃO: 7930-8	Matheus Botelho Milhomem - Filho: 9359-9	01/10/2011
MARCILEIA A. DE OLIVEIRA BARROS - AUFC: 6544-7	Bruno César de Oliveira Barros - Filho: 9361-0	30/09/2011
CLÁUDIO GOMES DE MORAES - AUFC: 7820-4	Caio Ribeiro Vilela de Moraes - Filho: 9365-3	14/10/2011

(TC 033.416/2011-7_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 25 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
CARLOS ANDRÉ MORAES MILHOMEM DE SOUSA - C. COMISSÃO: 7930-8	Matheus Botelho Milhomem - Filho: 9359-9
MARCILEIA A. DE OLIVEIRA BARROS - AUFC: 6544-7	Bruno César de Oliveira Barros - Filho: 9361-0
CLÁUDIO GOMES DE MORAES - AUFC: 7850-4	Caio Ribeiro Vilela de Moraes - Filho: 9365-3

(TC 033.416/2011-7_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 25 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA - TEFC: 1880-5	Maristela Castelo Branco V. Parente - Cônjuge: 9360-2	07/10/2011
MARCILEIA ALVES DE O. BARROS - AUFC: 6544-7	Bruno César de Oliveira Barros - Filho: 9361-0	07/10/2011
VALÉRIA MITIKO NAKANO - AUFC: 6266-9	Hederson Pereira dos Santos - Cônjuge: 9362-9	18/10/2011
CLÁUDIO GOMES DE MORAES - AUFC: 7820-4	Caio Ribeiro Vilela de Moraes - Filho: 9365-3	19/10/2011
ILDEGARDE MARTINS COIMBRA - TEFC: 2923-8	Rebeca Magalhães Coimbra - Menor s/guarda: 9363-7	20/10/2011

(TC 033.416/2011-7_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação no [Anexo I](#))**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA****- Deferimento -**FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação no [Anexo II](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

Em 19 de outubro de 2011

ANTÔNIA MARIA DA SILVA - AUFC, Matr. 5616-2 - R\$ 635,45 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referentes ao pagamento de despesas com assistência médica do período de Jan/2007 e maio/2007, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 032.841/2011-6.

PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA - AUFC, Matr. 8139-6 - R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referentes ao pagamento de indenização de transporte, relativo ao período de Set/2010 a Out/2010, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 032.841/2011-6.

VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA - AUFC, Matr. 3194-1 - R\$ 74.094,91 (setenta e quatro mil, noventa e quatro reais e noventa e um centavos), referentes à concessão de Abono de Permanência, a partir de set/2006 a dez/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 030.989/2011-6.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Substituto

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

Em 20 de outubro de 2011

MARISA ALHO MATTOS DE CARVALHO - AUFC, Matr. 2418-0 - R\$ 6.017,81 (seis mil, dezessete reais e oitenta e um centavos), referentes a reconhecimento de adicional de tempo de serviço e R\$ 1.284,22 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referentes à contribuição patronal, relativo ao período de Set/2006 a Dez/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 031.593-2011-9.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Substituto

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, as despesas de exercícios anteriores:

Em 25 de outubro de 2011

FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referentes à participação do servidor Carlos César Modena no VIII Simpósio de Transporte Aéreo/Sitraer, em São Paulo/SP, nos dias 4/11 a 6/11/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 024.150/2009-7.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 1

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-1 Nº 2208, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 1 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1411/2011 (Registro Fiscalis nº 562/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional no órgão Agência Nacional de Saúde Suplementar - MS, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/05/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 12747/2011-4), com o objetivo de realizar levantamento para conhecer a estrutura e os processos da ANS, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/06/2011 a 18/07/2011	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/07/2011 a 19/08/2011 e 22/08/2011 a 05/10/2011	56 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6498-0	DORA BOTELHO BASTOS	AUFC	SEFID-1	28/06/2011 a 15/07/2011, 25/07/2011 a 19/08/2011, 22/08/2011 a 09/09/2011 e 21/09/2011 a 05/10/2011
185-6	LYGIA MARIA ALMEIDA B DE M I PARENTE	AUFC	SEFID-1	28/06/2011 a 18/07/2011, 19/07/2011 a 19/08/2011 e 22/08/2011 a 05/10/2011
3879-2	JOSÉ GALVÃO DINIZ FILHO	AUFC	SEFID-2	28/06/2011 a 18/07/2011, 19/07/2011 a 19/08/2011 e 22/08/2011 a 20/09/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6498-0	DORA BOTELHO BASTOS	AUFC	SEFID-1/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6582-0	URIEL DE ALMEIDA PAPA	AUFC	SEFID-1/D3

ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS

Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEFTI Nº 6, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Disciplina práticas a serem utilizadas nas atividades de controle realizadas pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 86, inciso II, da Resolução 240, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Para fins desta Portaria, serão consideradas as definições a seguir:

I - UT: Unidade Técnica do Tribunal de Contas da União (TCU) cujo assunto ou clientela é objeto de alguma atividade de controle conduzida pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti);

II - FISCALIZADO: órgão ou entidade objeto de alguma atividade de controle conduzida pela Sefti.

Art. 2º As seguintes práticas devem ser observadas nas fiscalizações coordenadas por esta Secretaria:

I - o titular da UT deverá ser informado antes do início da fiscalização;

II - as matrizes de planejamento e de achados deverão ser submetidas à apreciação do Secretário da Sefti;

III - deverão ser encaminhadas cópias dos ofícios de comunicação e de apresentação para a unidade de auditoria interna do FISCALIZADO;

IV - o ofício de apresentação deverá solicitar ao FISCALIZADO ampla divulgação da fiscalização, informando a localização (número da sala, endereços eletrônicos e telefones para contato) dos auditores tanto nas dependências do FISCALIZADO quanto nas do TCU;

V - nas reuniões de apresentação ou de encerramento, deverão ser utilizadas informações existentes na Sefti sobre a governança de TI do FISCALIZADO, bem como distribuído o conjunto de informações sobre a atuação da Sefti;

VI - nas reuniões de apresentação e de encerramento, deverão ser convidados representantes da UT, da auditoria interna e, sempre que o objeto da fiscalização for licitações e contratos, da área jurídica do FISCALIZADO;

VII - na reunião de encerramento, deverá ser entregue ao representante do FISCALIZADO:

a) o formulário de avaliação da fiscalização;

b) a listagem com os achados identificados em auditoria, podendo ser omitidos os achados que, caso apresentados, possam gerar riscos à equipe ou à consecução do objetivo da fiscalização, nos termos previstos no documento Padrões de Auditoria de Conformidade aprovado pelo Tribunal. Ao final da reunião de encerramento, a equipe deverá solicitar ao representante do FISCALIZADO a sua assinatura de ciência na respectiva listagem com os achados apresentados, para que esse documento seja incorporado ao processo de fiscalização;

VIII - durante a realização de fiscalizações mais relevantes e longas, deve-se considerar a conveniência da realização de reunião(ões) de andamento, inclusive obtendo a opinião do FISCALIZADO sobre os achados;

IX - independentemente do objeto e objetivo da fiscalização, deve-se considerar a conveniência e a oportunidade de:

a) avaliar a ocorrência de irregularidades em licitações e contratos;

b) avaliar a classificação orçamentária da despesa nos contratos;

c) utilizar as informações existentes na Sefti sobre a governança de TI do FISCALIZADO com os objetivos de: avaliar riscos; verificar e validar as informações de governança fornecidas; correlacionar essas informações com os achados de auditoria identificados;

X - nos relatórios, instruções e pareceres das atividades de controle deverão ser registradas:

a) as normas e padrões do TCU e da Sefti observados;

b) a participação de servidor do TCU ou colaborador externo;

c) as boas práticas identificadas como relevantes;

XI - para as fiscalizações consideradas mais relevantes, deve-se considerar a conveniência e a oportunidade de:

a) elaborar apresentação para o acompanhamento da leitura do Voto pelo Relator no Plenário do Tribunal;

b) apresentar o trabalho nas comissões especializadas do Congresso Nacional;

XII - seguir boas práticas de segurança da informação, como:

a) apagar todos os arquivos copiados, inclusive da pasta Lixeira, para os *notebooks* utilizados nas fiscalizações, antes de devolvê-los ao Serviço de Administração;

b) em complemento ao item anterior, caso o computador tenha sido utilizado para armazenamento de informações sensíveis da auditoria, do TCU ou do ente FISCALIZADO (bases de dados corporativas, documentos sigilosos, entre outros), deve-se criar dificuldades que impeçam que os arquivos apagados sejam facilmente recuperados. Isso poderá ser feito solicitando, junto ao Serviço de Administração, que seja instalada a imagem padrão existente no TCU para o computador utilizado ou por meio da utilização de *softwares* específicos que garantam que os dados apagados sejam sobre-escritos;

c) não manter arquivos com dados dos FISCALIZADOS em *pendrives* ou em outros dispositivos de memória removíveis;

d) copiar as bases de dados utilizadas na fiscalização para os servidores de arquivos definidos pela Sefti, os quais deverão ser utilizados para armazenamento de dados sigilosos e execução de procedimentos de auditorias de dados.

Art. 3º Nas reuniões dos gestores com a Sefti, deverá ser observado o disposto nos incisos V e VI do art. 2º.

Art. 4º Durante a realização de eventos externos, tais como cursos e palestras:

I - informar com antecedência à UT relativa ao local onde for realizado o evento e verificar a possibilidade de realizar a mesma palestra ou outra na unidade técnica estadual;

II - prever a possibilidade de entregar o conjunto de informações sobre a atuação da Sefti ao público ouvinte.

Art. 5º Fica revogada a Portaria - Sefti 2, de 8 de setembro de 2011.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 2317, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1842/2011 (Registro Fiscalis nº 798/2011), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional - Avaliação de Programas no órgão Ministério da Integração Nacional (Vinculador) e Ministério do Meio Ambiente, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/08/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 6771/2011-4), com o objetivo de Avaliar as principais ações executadas na revitalização do Rio São Francisco, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/08/2011 a 14/10/2011	46 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2553-4	ANA VITORIA MENDES CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	05/09/2011 a 07/10/2011
7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC	SEPROG	10/08/2011 a 14/10/2011
8144-2	HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE	AUFC	SECEX-8	10/08/2011 a 14/10/2011
7670-8	CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR	AUFC	SEPROG	10/08/2011 a 14/10/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7670-8	CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR	AUFC	SEPROG/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2690-5	GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS	AUFC	SEPROG/D1

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEPROG Nº 2318, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1786/2011 (Registro Fiscalis nº 777/2011), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional - Desempenho Operacional no órgão Ministério da Justiça (Vinculador) e Ministério da Fazenda, decorrente do Acórdão nº 2045/2011 - Plenário (TC17767/2011-3), com o objetivo de Avaliar a qualidade e a segurança dos serviços prestados pela Polícia Federal e pela Receita Federal nos aeroportos brasileiros, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/08/2011 a 07/10/2011	46 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6545-5	BRUNO DE SOUZA MACHADO	AUFC	SEPROG	04/08/2011 a 07/10/2011
6554-4	MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	AUFC	SEPROG	04/08/2011 a 07/10/2011
5095-4	DANIEL DE MENEZES DELGADO	AUFC	SEPROG	04/08/2011 a 07/10/2011
3442-8	ELIEZER CARNEIRO	AUFC	SECEX-8	04/08/2011 a 07/10/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6554-4	MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	AUFC	SEPROG/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2690-5	GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS	AUFC	SEPROG/D1

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEPROG Nº 2320, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 777/2011, no seguinte órgão: Ministério da Justiça (Vinculador) e Ministério da Fazenda, no período de 10/10/2011 a 25/11/2011, com o objetivo de avaliar a qualidade e a segurança dos serviços prestados pela Polícia Federal e pela Receita Federal nos aeroportos internacionais brasileiros. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2045/2011 - Plenário (TC17767/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6554-4	MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	AUFC	SEPROG	10/10/2011 a 14/10/2011 e 17/10/2011 a 25/11/2011
6545-5	BRUNO DE SOUZA MACHADO	AUFC	SEPROG	10/10/2011 a 14/10/2011 e 01/11/2011 a 25/11/2011
5095-4	DANIEL DE MENEZES DELGADO	AUFC	SEPROG	10/10/2011 a 14/10/2011 e 17/10/2011 a 25/11/2011
3442-8	ELIEZER CARNEIRO	AUFC	SECEX-8	10/10/2011 a 14/10/2011 e 17/10/2011 a 25/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Gloria Maria Merola da Costa Bastos, Diretora da 1ª Diretoria - Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/10/2011 a 14/10/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2011 a 25/11/2011	27 dias úteis

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEPROG Nº 2321, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 798/2011, no seguinte órgão: Ministério da Integração Nacional (Vinculador) e Ministério do Meio Ambiente, no período de 17/10/2011 a 25/11/2011, com o objetivo de avaliar as principais ações executadas na revitalização do Rio São Francisco. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/08/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 6771/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7670-8	CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR	AUFC	SEPROG	17/10/2011 a 28/10/2011 e 31/10/2011 a 29/11/2011
2553-4	ANA VITORIA MENDES CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	17/10/2011 a 28/10/2011 e 31/10/2011 a 29/11/2011
8144-2	HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE	AUFC	SECEX-8	17/10/2011 a 28/10/2011 e 31/10/2011 a 29/11/2011
7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC	SEPROG	17/10/2011 a 28/10/2011 e 31/10/2011 a 29/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Glória Maria Merola da Costa Bastos, Diretora da 1ª Diretoria - Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/10/2011 a 28/10/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2011 a 25/11/2011	20 dias úteis

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEPROG Nº 2376, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 752/2011, na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/10/2011 a 16/12/2011, com o objetivo de investigar o desempenho dos

Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) quanto à seleção/oferta de cursos e interação com os arranjos produtivos locais, utilização/ociosidade da estrutura física, disponibilidade do corpo docente, políticas de acesso de alunos, políticas de permanência do aluno e acompanhamento da qualidade dos cursos ofertados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 019.316/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3175-5	MELCHIOR SAWAYA NETO	AUFC	SEPROG	17/10/2011 a 28/10/2011 e 07/11/2011 a 16/12/2011
8083-7	ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO	AUFC	SEPROG	17/10/2011 a 21/10/2011 e 31/10/2011 a 16/12/2011
4036-3	MARIANA PRISCILA MACULAN SODRÉ	AUFC	SEPROG	17/10/2011 a 02/12/2011 e 05/12/2011 a 16/12/2011
3154-2	SALVATORE PALUMBO	AUFC	SEPROG	17/10/2011 a 02/12/2011 e 05/12/2011 a 16/12/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Gomes Gonçalves, Diretor da 2ª Diretoria - Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/10/2011 a 02/12/2011	32 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2011 a 16/12/2011	10 dias úteis

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEPROG Nº 2386, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 946/2011, na Secretaria do Patrimônio da União e na Secretaria Especial dos Direitos Humanos, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/10/2011 a 16/12/2011, com o objetivo de avaliar as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. A Auditoria é decorrente do TC 031.176/2011-9.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6495-5	CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	AUFC	SEPROG	17/10/2011 a 16/12/2011
8655-0	ANA MARIA BARBOSA ARAÚJO FRANÇA	AUFC	SECOB-1	17/10/2011 a 28/10/2011 e 14/11/2011 a 16/12/2011
5867-0	DIÓGENES CORRÊA VIEIRA DE FARIA	AUFC	SEPROG	17/10/2011 a 18/11/2011
5081-4	FÁBIO MAFRA	AUFC	SEPROG	07/11/2011 a 16/12/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Gomes Gonçalves, Diretor da 2ª Diretoria - Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/10/2011 a 16/12/2011	42 dias úteis

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

SECRETARIA DE RECURSOS**PORTARIAS****PORTARIA-SERUR Nº 7, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

Subdelega competência aos servidores comissionados do Serviço de Administração da Secretaria de Recursos e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática do ato que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE RECURSOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU, o art. 80, inciso II, da Resolução TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, e o art. 39, incisos V e XI, da Resolução TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002; e considerando a necessidade de racionalizar os procedimentos com vistas a conferir maior agilidade às tramitações processuais no âmbito da Secretaria de Recursos;

Resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência aos servidores comissionados do Serviço de Administração da Secretaria de Recursos e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para autorizarem a concessão de vista e cópia de processos.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no **caput** deste artigo aos processos sigilosos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

2ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 2339, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 887/2011, no Fundo de Investimento do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço, no período de 24/10/2011 a 16/12/2011, com o objetivo de Avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade dos investimentos realizados pelo FI-FGTS. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/09/2011 do Ministro MARCOS BEMQUERER (TC 29257/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8108-6	MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI	AUFC	SECEX-2	24/10/2011 a 30/11/2011 e 01/12/2011 a 16/12/2011
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	AUFC	SECEX-2	24/10/2011 a 30/11/2011 e 01/12/2011 a 16/12/2011
7667-8	ERICK DOS SANTOS ALVES	AUFC	SECEX-2	31/10/2011 a 30/11/2011 e 01/12/2011 a 16/12/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria da Secex-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/10/2011 a 30/11/2011	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/12/2011 a 16/12/2011	12 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 2351, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 913/2011, no Serviço Federal de Processamento de Dados - MF, no período de 24/10/2011 a 18/11/2011, com o objetivo de verificar a regularidade contábil dos serviços prestados pelo SERPRO aos órgãos do Ministério da Fazenda, bem como a composição dos custos envolvidos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2649/2011 - Plenário (TC28929/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6565-0	EDUARDO TIMBÓ TAHIM	AUFC	SECEX-2	24/10/2011 a 04/11/2011 e 07/11/2011 a 18/11/2011
6538-2	ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-2	24/10/2011 a 04/11/2011 e 07/11/2011 a 18/11/2011
5069-5	LUIZ HUMBERTO DA SILVA	AUFC	SECEX-2	24/10/2011 a 04/11/2011 e 07/11/2011 a 18/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Rodrigo Caldas Gonçalves, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/10/2011 a 04/11/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2011 a 18/11/2011	9 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 2372, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 870/2011, no Serviço Federal de Processamento de Dados - MF, no período de 24/10/2011 a 18/11/2011, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento das atividades relacionadas a aquisições e contratos no âmbito do SERPRO, como subsídio à criação e futura manutenção de pastas permanentes com informações atualizadas e catalogadas sobre a área. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 17761/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8140-0	RENATA AVELAR DA FONTE	AUFC	SECEX-2	24/10/2011 a 09/11/2011 e 10/11/2011 a 18/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Alexandre Barreto de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-2, coordenado pela Auditora Federal acima relacionada e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/10/2011 a 09/11/2011	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/11/2011 a 18/11/2011	6 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 2373, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 869/2011, no Banco Central do Brasil - MF, no período de 14/11/2011 a 02/12/2011, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento das atividades relacionadas a aquisições e contratos no âmbito daquele banco, como subsídio à criação e futura manutenção de pastas permanentes com informações atualizadas e catalogadas sobre a área. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC 17766/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8088-8	RAFAEL FARIA BRAGA	AUFC	SECEX-2	14/11/2011 a 25/11/2011 e 28/11/2011 a 02/12/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Alexandre Barreto de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-2, coordenado pelo Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/11/2011 a 25/11/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/11/2011 a 02/12/2011	5 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 2375, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 901/2011, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 07/11/2011 a 03/02/2012, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos de doação de bens apreendidos pela Receita Federal do Brasil, em suas operações fiscalizadoras, aos órgãos públicos e entidades beneficentes, no que tange ao enquadramento às exigências legais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2479/2011 - Plenário (TC4006/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8128-0	MARCELO CAETANO MARQUES	AUFC	SECEX-2	07/11/2011 a 16/12/2011 e 17/01/2012 a 03/02/2012
8131-0	ANA PAULA MEIRELES SILVA	AUFC	SECEX-2	07/11/2011 a 16/12/2011
3572-6	JOSÉ GOMES NETO	AUFC	SECEX-2	07/11/2011 a 16/12/2011 e 17/01/2012 a 03/02/2012
5706-1	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	AUFC	SECEX-2	07/11/2011 a 16/12/2011
3949-7	MAURO ANTONIO TOLEDO	AUFC	SECEX-2	07/11/2011 a 16/12/2011
1001-4	TANIA MARIA CORREA DE SA	AUFC	SECEX-2	07/11/2011 a 16/12/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Rodrigo Caldas Gonçalves, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/11/2011 a 16/12/2011	29 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/01/2012 a 03/02/2012	14 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 2375, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MAURO ANTONIO TOLEDO	AUFC- Controle Externo/ FC 03	15/11/2011	08/12/2011	21	347.00	756.00	0.00	8043.00
JOSÉ GOMES NETO	AUFC- Controle Externo	15/11/2011	08/12/2011	21	321.00	756.00	0.00	7497.00
MARCELO CAETANO MARQUES	AUFC- Controle Externo	15/11/2011	08/12/2011	21	321.00	756.00	0.00	7497.00
TANIA MARIA CORREA DE SA	AUFC- Controle Externo	15/11/2011	10/12/2011	22	321.00	756.00	0.00	7818.00
ANA PAULA MEIRELES SILVA	AUFC- Controle Externo	15/11/2011	08/12/2011	21	321.00	756.00	0.00	7497.00
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	AUFC- Controle Externo	15/11/2011	10/12/2011	22	321.00	756.00	0.00	7818.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
TANIA MARIA CORREA DE SA	Brasília - Rio de Janeiro/Porto Alegre			15/11/2011	25/11/2011
TANIA MARIA CORREA DE SA	Brasília - Campo Grande/S.Paulo			28/11/2011	10/12/2011
JOSÉ GOMES NETO	Brasília - Goiania/Florianopolis			15/11/2011	25/11/2011
JOSÉ GOMES NETO	Brasília - Foz do Iguaçu/Maringa			27/11/2011	08/12/2011
MAURO ANTONIO TOLEDO	Brasília - Recife/Fortaleza			15/11/2011	25/11/2011
MAURO ANTONIO TOLEDO	Brasília - Curitiba/Londrina			27/11/2011	08/12/2011
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	Brasília - Rio de Janeiro/Porto Alegre			15/11/2011	25/11/2011
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	Brasília - Campo Grande/S.Paulo			28/11/2011	10/12/2011
MARCELO CAETANO MARQUES	Brasília - Recife/Fortaleza			15/11/2011	25/11/2011
MARCELO CAETANO MARQUES	Brasília - Curitiba/Londrina			27/11/2011	08/12/2011
ANA PAULA MEIRELES SILVA	Brasília - Goiania/Florianopolis			15/11/2011	25/11/2011
ANA PAULA MEIRELES SILVA	Brasília - Foz do Iguaçu/Maringa			27/11/2011	08/12/2011

OBSERVAÇÕES

Nas viagens serão verificadas as doações realizadas pela Receita Federal aos órgãos e às entidades selecionados na fase de planejamento, em conformidade com o objetivo da auditoria.

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

5ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 2356, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2218/2011, Registro Fiscalis nº 837/2011, que disciplinou a realização de Levantamento no Ministério do Turismo (MTur), no período de 5/10/2011 a 17/11/2011, objeto do TC-028.463/2011-4, com o objetivo de identificar convênios firmados entre 2008 e 2011 pelo Ministério do Turismo com órgãos e entidades públicos e privados objetivando a realização de quaisquer ações de desenvolvimento e/ou capacitação na área turística do Brasil. decorrente de Comunicação do Relator da LUJ n. 6, Excelentíssimo Senhor Ministro AUGUSTO NARDES, exarada em Sessão Plenária de 17/8/2011 (TC-027.955/2011-7);

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5802-5	GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	AUFC	SECEX-5	05/10/2011 a 24/10/2011
6479-3	LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-5	05/10/2011 a 24/10/2011 e 25/10/2011 a 17/11/2011
2638-7	LUIZ NISHIKAWA	AUFC	SECEX-5	05/10/2011 a 19/10/2011 e 25/10/2011 a 17/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Secretário da Secex-5, Frederico Julio Goepfert Junior, no período de 27/09/2011 a 27/10/2011, e nos demais períodos pelo Diretor da 2ª Diretoria da Secex-5, Cláudio Lisboa de Souza, sendo coordenado pela AUFC Luciane de Lucena Oliveira, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	05/10/2011 a 24/10/2011	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2011 a 17/11/2011	15 dias úteis

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 2382, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2162/2011, Registro Fiscalis nº 169/2011, objeto do TC-005.313/2011-2, que disciplinou a realização de auditoria no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) decorrente do Acórdão nº 421/2011 - Plenário (TC-002.700/2011-5) com o objetivo de verificar a celebração, execução, prestação de contas e fiscalização dos convênios decorrentes dos programas de qualificação do MTE, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8189-2	TEONIO WELLINGTON MARTINS	AUFC	SECEX-5	02/08/2011 a 23/09/2011 e 10/10/2011 a 14/10/2011
8182-5	THIAGO RIBEIRO STRAUSS	AUFC	SECEX-5	02/08/2011 a 23/09/2011 e 26/09/2011 a 28/10/2011

art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cecília Souza de Araújo Castro, Diretora da 3ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pelo AUFC Thiago Ribeiro Strauss, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/08/2011 a 23/09/2011	38 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2011 a 28/10/2011	23 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

9ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2360, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1984/2011 (Registro Fiscalis nº 836/2011), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 2300/2011 - Plenário (TC21181/2011-0), com o objetivo de verificar a existência de depósitos indevidos em contas bancárias de terceiros sem vínculo com o objeto do contrato de patrocínio ou com o convênio FIA celebrado., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/10/2011 a 24/10/2011, 31/10/2011 a 04/11/2011 e 11/11/2011 a 18/11/2011	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7648-1	PAULO SOMESOM TAUKE	AUFC	SECEX-9	18/10/2011 a 24/10/2011, 31/10/2011 a 04/11/2011 e 11/11/2011 a 18/11/2011
6480-7	ALEXANDRE PIRES DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	18/10/2011 a 24/10/2011, 31/10/2011 a 04/11/2011 e 11/11/2011 a 18/11/2011
5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	AUFC	SECEX-9	18/10/2011 a 24/10/2011, 31/10/2011 a 04/11/2011 e 11/11/2011 a 18/11/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	AUFC	SECEX-9/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	AUFC	SECEX-9/D1

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2362, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1885/2011 (Registro Fiscalis nº 802/2011), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/08/2011 do Min. Raimundo Carreiro (TC 19490/2011-9), com o objetivo de averiguar a possível ingerência de gestores da Petrobras na administração das empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados, notadamente na indicação de parentes de empregados da Estatal., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/11/2011 a 02/12/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2011 a 12/12/2011	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3825-3	PAULO ALEXANDER HADELICH DE FERREIRA	AUFC	SECEX-9	21/11/2011 a 02/12/2011 e 05/12/2011 a 12/12/2011
5664-2	WALLACE CAMPANHA SEIFERT	AUFC	SECEX-9	21/11/2011 a 02/12/2011 e 05/12/2011 a 12/12/2011
6510-2	MICHEL AFONSO ASSAD COHEN	AUFC	SECEX-9	21/11/2011 a 02/12/2011 e 05/12/2011 a 12/12/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5664-2	WALLACE CAMPANHA SEIFERT	AUFC	SECEX-9/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	AUFC	SECEX-9/D1

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2363, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1985/2011 (Registro Fiscalis nº 836/2011), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 2300/2011 - Plenário (TC21181/2011-0), com o objetivo de verificar a existência de depósitos indevidos em contas bancárias de terceiros sem vínculo com o objeto do contrato de patrocínio ou com o convênio FIA celebrado., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/11/2011 a 02/12/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/12/2011 a 12/12/2011	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6480-7	ALEXANDRE PIRES DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	21/11/2011 a 02/12/2011 e 05/12/2011 a 12/12/2011
7648-1	PAULO SOMESOM TAUKE	AUFC	SECEX-9	21/11/2011 a 02/12/2011 e 05/12/2011 a 12/12/2011
5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	AUFC	SECEX-9	21/11/2011 a 02/12/2011 e 05/12/2011 a 12/12/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6480-7	ALEXANDRE PIRES DE SOUZA	AUFC	SECEX-9/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	AUFC	SECEX-9/D1

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2369, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

A SECRETÁRIA SUBSTITUTTA DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento-Conformidade, Registro Fiscalis nº 528/2011, no seguinte órgão: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Mdic, no período de 10/10/2011 a 24/10/2011, com o objetivo de acompanhamento da operação de crédito relativa ao Projeto da Arena Amazônia, celebrada entre o BNDES e o Estado do Amazonas, e que se insere no esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2298/2010 - Plenário (TC10721/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX-9	10/10/2011 a 11/10/2011, 13/10/2011 a 14/10/2011 e 20/10/2011 a 24/10/2011
5074-1	MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	10/10/2011 a 11/10/2011, 13/10/2011 a 14/10/2011, 18/10/2011 a 19/10/2011 e 20/10/2011 a 24/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paula de Biase Damasceno, Assessor, Assessoria da Secex-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/10/2011 a 11/10/2011	2 dias úteis
Execução	13/10/2011 a 19/10/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/10/2011 a 24/10/2011	3 dias úteis

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2370, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTENO DA 9ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2360/2011 (Registro Fiscalis nº 836/2011), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 2300/2011 - Plenário (TC21181/2011-0), com o objetivo de Verificar a existência de depósitos indevidos em contas bancárias de terceiros sem vínculo com o objeto do contrato de patrocínio ou com o convênio FIA celebrado., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/10/2011 a 24/10/2011, 31/10/2011 a 04/11/2011 e 11/11/2011 a 18/11/2011	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7648-1	PAULO SOMESOM TAUKE	AUFC	SECEX-9	18/10/2011 a 24/10/2011, 31/10/2011 a 04/11/2011 e 11/11/2011 a 18/11/2011
6480-7	ALEXANDRE PIRES DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	18/10/2011 a 24/10/2011, 31/10/2011 a 04/11/2011 e 11/11/2011 a 18/11/2011
5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	AUFC	SECEX-9	18/10/2011 a 24/10/2011, 31/10/2011 a 04/11/2011 e 11/11/2011 a 18/11/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6480-7	ALEXANDRE PIRES DE SOUZA	AUFC	SECEX-9/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	AUFC	SECEX-9/D1

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-9ª SECEX Nº 2374, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 906/2011, na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no período de 9/11/2011 a 13/12/2011, com o objetivo de verificar a incidência de acumulação ilegal de cargos e/ou empregos públicos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/9/2011 do Min. AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI (TC 029.213/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5080-6	FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI	AUFC	SECEX-9	09/11/2011 a 23/11/2011 e 24/11/2011 a 13/12/2011
6590-0	JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	AUFC	SECEX-9	09/11/2011 a 23/11/2011 e 24/11/2011 a 02/12/2011
5673-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO	AUFC	SECEX-9	09/11/2011 a 23/11/2011 e 24/11/2011 a 12/12/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª DT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/11/2011 a 23/11/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/11/2011 a 13/12/2011	14 dias úteis

PAULA DE BIASE DAMASCENO

Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-9ª SECEX Nº 2377, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento-Conformidade, Registro Fiscalis nº 949/2011, no seguinte órgão: Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 26/10/2011 a 02/12/2011, com o objetivo de conhecer o universo de projetos estruturados, os riscos envolvidos, legislação, agentes, processos internos de aprovação, acompanhamento e avaliação. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/10/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 32673/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4228-5	ANDRE MACEDO	AUFC	SECEX-9	26/10/2011 a 02/12/2011
6473-4	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	AUFC	SECEX-9	26/10/2011 a 27/10/2011, 03/11/2011 a 10/11/2011 e 16/11/2011 a 02/12/2011
5067-9	KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO	AUFC	SECEX-9	26/10/2011 a 04/11/2011 e 09/11/2011 a 02/12/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/10/2011 a 02/12/2011	25 dias úteis

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária-Substituta

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC Nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8/2011 e Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos conforme detalhado abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES	Técnico Federal de Controle Externo	4070-3

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	3.3.9.0.30 - Material de Consumo	ADM	800,00
	3.3.9.0.39 - Out. Serv. Terceiros/PJ		1.000,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (art. 3º, II, c/c art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003)	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 2365, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1886/2011 (Registro Fiscalis nº 417/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Fundação Universidade Federal do Acre - MEC, decorrente do Acórdão nº 706/2011 - Plenário (TC 005.629/2011-0), com o objetivo de coletar informações que viabilizem a realização de auditoria operacional para avaliação de desempenho da Unidade na área fim, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	15/08/2011 a 15/08/2011 18/08/2011 a 19/08/2011 29/08/2011 a 23/09/2011	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2011 a 21/10/2011 24/10/2011 a 27/10/2011	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-AC	15/08/2011 a 15/08/2011 18/08/2011 a 19/08/2011 29/08/2011 a 23/09/2011 26/09/2011 a 14/10/2011 24/10/2011 a 27/10/2011
8181-7	TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA	AUFC	SECEX-AC	15/08/2011 a 15/08/2011 18/08/2011 a 19/08/2011 29/08/2011 a 23/09/2011 26/09/2011 a 21/10/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8155-8	CLAUDIVAN DA SILVA COSTA	AUFC	SECEX-AC/D

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-AL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 2347, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2308/2011 (Registro Fiscalis nº 922/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Prefeitura Municipal de Maragogi - AL, decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3), com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para apoiar ações do PNAE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	31/10/2011 a 04/11/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/11/2011 a 14/11/2011	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	31/10/2011 a 04/11/2011 e 10/11/2011 a 14/11/2011
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL	31/10/2011 a 04/11/2011 e 10/11/2011 a 14/11/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3514-9	JOÃO WALRAVEN JUNIOR	AUFC	SECEX-AL/D

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 2347, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC-Controle Externo	31/10/2011	04/11/2011	4.5	321.00	378.00	151.56	1670,94
MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC-Controle Externo	31/10/2011	04/11/2011	4.5	321.00	378.00	151.56	1670,94

OBSERVAÇÕES

O município dista cerca de 125km da capital.

Os servidores irão cada um em veículo próprio em virtude dos destinos diferentes na volta.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 2349, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2310/2011 (Registro Fiscalis nº 921/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe - AL, decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3), com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para apoiar ações do PNAE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/10/2011 a 27/10/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2011 a 09/11/2011	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL	24/10/2011 a 27/10/2011 e 07/11/2011 a 09/11/2011
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	24/10/2011 a 27/10/2011 e 07/11/2011 a 09/11/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3514-9	JOÃO WALRAVEN JUNIOR	AUFC	SECEX-AL/D

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 2349, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC- Controle Externo	24/10/2011	27/10/2011	3.5	321.00	378.00	117.88	1383.62
BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC- Controle Externo	24/10/2011	27/10/2011	3.5	321.00	378.00	117.88	1383.62

OBSERVAÇÕES

Município distante 73 km da capital.

Transporte em veículo próprio de cada um dos servidores.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

SECEX-CE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-CE Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realização do planejamento dos Eventos de Capacitação de Conselheiros no âmbito da Rede de Controle Social, a serem realizados nos dias 23 a 24/8/2011 nas sedes dos municípios de Nova Olinda e Barbalha/CE, em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 8 de maio de 2009.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO
826-5	ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	AUFC - Assessor	SECEX-CE	19/8/2011

Art. 2º O trabalho de preparação de material a ser utilizado nos eventos deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/8/2011	1 dia útil

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA-SECEX-CE Nº 28, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o AUFC ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, Assessor, matrícula 826-5, para realização de audiência pública nos Eventos de Capacitação de Conselheiros no âmbito da Rede de Controle Social, em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica, firmado em 8 de maio de 2009, nos municípios de Nova Olinda e Barbalha/CE, de acordo com o cronograma abaixo indicado; e o TEFC IDELFONSO MARTINS BEZERRA, Motorista-Oficial, Matrícula 1.777-9, para conduzi-lo, na viatura desta Secretaria.

Art. 2º Arbitrar e conceder diárias a cada um dos citados servidores, conforme quadro abaixo, face ao deslocamento às referidas cidades, descontando o valor correspondente aos auxílios-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997:

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	DESTINO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	22/8/2011	25/8/2011	Fortaleza/Nova Olinda/Barbalha/ Fortaleza/CE	3,5	347,00	0,00	117,88	1.096,62
IDELFONSO MARTINS BEZERRA	22/8/2011	25/8/2011	Fortaleza/Nova Olinda/Barbalha/ Fortaleza/CE	3,5	297,00	0,00	117,88	921,62

Obs.1- No retorno, o motorista deverá apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-CE, para fins de juntada ao processo de suprimento de fundos, os comprovantes de abastecimento, identificando a placa do veículo, valor e data do abastecimento.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA-SECEX-CE Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 8, de 3 de janeiro de 2011, nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 setembro de 2003, e com alterações efetuadas pela Portaria nº 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), à conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, em favor de ANDRÉA RIBEIRO SIMOES, Matrícula 3784-2, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-CE Nº 30, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

(...)

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário-Substituto

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

PORTARIA-SECEX-CE Nº 31, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o AUFC ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, Assessor, matrícula 826-5, para realização de audiência pública nos Eventos de Capacitação de Conselheiros no âmbito da Rede de Controle Social, em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica, firmado em 8 de maio de 2009, nos municípios de Tauá e Santa Quitéria/CE, de acordo com o cronograma abaixo indicado; e o TEFC IDELFONSO MARTINS BEZERRA, Motorista-Oficial, Matrícula 1.777-9, para conduzi-lo, na viatura desta Secretaria.

Art. 2º Arbitrar e conceder diárias a cada um dos citados servidores, conforme quadro abaixo, face ao deslocamento às referidas cidades, descontando o valor correspondente aos auxílios-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997:

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	DESTINO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	26/9/2011	29/9/2011	Fortaleza/Tauá/Santa Quitéria/ Fortaleza/CE	3,5	347,00	0,00	117,88	1.096,62
IDELFONSO MARTINS BEZERRA	26/9/2011	29/9/2011	Fortaleza/Tauá/Santa Quitéria/ Fortaleza/CE	3,5	297,00	0,00	117,88	921,62

Obs.1- No retorno, o motorista deverá apresentar ao Serviço de Administração da SECEX-CE, para fins de juntada ao processo de suprimento de fundos, os comprovantes de abastecimento, identificando a placa do veículo, valor e data do abastecimento.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-CE Nº 32, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

CONCEDER, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria-SEGEDAM nº 8, de 3 de janeiro de 2011, nas disposições contidas na Portaria nº 206-GP, de 18 setembro de 2003, e com alterações efetuadas pela Portaria nº 296/2008, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta do Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica na Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no PTRES 000078, em favor de ANDRÉA RIBEIRO SIMOES, Matrícula 3784-2, para atender despesas de pequeno vulto no âmbito desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ANTONIO ARAUJO DA SILVA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-CE Nº 33, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no parágrafo único do artigo 10 da Resolução TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, a participação da servidora Shirley Gildene Brito Cavalcante, AUFC, Secretária, Matrícula 3522-0, no “II Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro para o Ministério Público do Ceará”, a ser realizado no período de 04 a 07 de outubro de 2011, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará, em Fortaleza/CE.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-CE Nº 34, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto nos artigos 37 e 80, inciso II, da Resolução-TCU 214, de 20 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Subdelegar, nos limites das delegações dos respectivos relatores e da Presidência, competência aos Assessores para, no que tange aos processos da clientela da Secex-CE, praticar os seguintes atos em nome da Secretaria:

I - expedir as comunicações processuais de que trata o art. 2º, incisos IV e VII, da Resolução-TCU 170, de 30 de junho de 2004;

II - formalizar e instruir processos de Cobrança Executiva, observados os procedimentos estabelecidos na Resolução-TCU 178, de 24 de agosto de 2005;

III - encaminhar os processos encerrados ao arquivo geral do Tribunal, observadas as normas pertinentes;

IV - encerrar, depois de ouvida a Diretoria Técnica competente, os processos que se encontrem nas situações previstas no art. 40, incisos I a III e V, da Resolução-TCU 191, de 21 de junho de 2006, abaixo transcritas:

a) quando houver decisão do relator ou de colegiado pelo apensamento definitivo a outro processo;

b) quando houver decisão do relator, de colegiado ou da Presidência pelo seu arquivamento, depois de efetuadas as comunicações determinadas;

c) nos casos de decisões definitivas ou terminativas, após a adoção das providências nelas determinadas e a efetivação das competentes comunicações;

d) nos casos em que o processo tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído.

Art. 2º Os atos emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão, assim como às respectivas portarias de delegação de competência dos relatores ou do presidente do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

SECEX-ES**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-ES Nº 29, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Portaria nº 08/2011 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC ISAURINO GOMES DA SILVA, Matrícula TCU nº 1782-5, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 06/10/2011, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 16/10/2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	700,00

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA-SECEX-ES Nº 30, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Retificar, os valores referentes ao elemento de despesa da Portaria SECEX-ES nº 28, de 02 de setembro de 2011, publicada no BTCU nº 35, de 12 de setembro de 2011, para que onde se lê: "... 3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - R\$ 124,79 e 3.3.3.90.47 - R\$ 100,78 ", leia-se: "...3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - R\$ 100,78 e 3.3.3.90.47 - R\$ 124,79 ...".

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA-SECEX-ES Nº 31, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso XVII, da Portaria nº 08/2011 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC ISAURINO GOMES DA SILVA, matrícula 1782-5, para atender despesas com fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, Placa JFP-5366, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 08/11/2011, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 18/11/2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.3.90.30 - Material de consumo	200,00

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA-SECEX-ES Nº 32, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Portaria nº 08/2011 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE ISAURINO GOMES DA SILVA, Matrícula TCU

nº 1782-5, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 19/11/2011, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 29/11/2011.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.3.90.30 - Material de consumo	700,00
	3.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - PJ	200,00

JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL
Secretário em Substituição

SECEX-MA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 2371, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2082/2011 (Registro Fiscalis nº 602/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de conformidade nas prefeituras maranhenses de Arame, Buriticupu, Paço do Lumiar e São José de Ribamar, decorrente do Acórdão nº 1487/2011 - Plenário (TC10575/2011-1), com o objetivo de verificar conformidade dos Programas Saúde da Família (PSF), Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/09/2011 a 07/10/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/10/2011 a 04/11/2011	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4498-9	MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	AUFC	SECEX-MA	26/09/2011 a 07/10/2011, 10/10/2011 a 11/10/2011 e 17/10/2011 a 04/11/2011
6497-1	AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	AUFC	SECEX-MA	26/09/2011 a 07/10/2011 e 10/10/2011 a 02/11/2011
2800-2	ANA CRISTINA BITTENCOURT SANTOS MORAIS	AUFC	SECEX-MA	26/09/2011 a 07/10/2011 e 10/10/2011 a 04/11/2011
3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	AUFC	SECEX-MA	26/09/2011 a 07/10/2011, 10/10/2011 a 11/10/2011 e 17/10/2011 a 04/11/2011
4234-0	JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	AUFC	SECEX-MA	26/09/2011 a 07/10/2011, 10/10/2011 a 11/10/2011, 17/10/2011 a 21/10/2011 e 03/11/2011 a 04/11/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4234-0	JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	AUFC	SECEX-MA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	AUFC	SECEX-MA/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 2371, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JANSEN DE MACEDO SANTOS	AUFC-CE	26/09/2011	07/10/2011	5	321,00	0,00	168,40	1.436,60
JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	AUFC-CE	25/09/2011	08/10/2011	13,5	321,00	0,00	319,96	4.013,54
AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	AUFC-CE	26/09/2011	07/10/2011	5	321,00	0,00	168,40	1.436,60
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	AUFC-CE	25/09/2011	08/10/2011	13,5	321,00	0,00	319,96	4.013,54
ANA CRISTINA BITTENCOURT SANTOS MORAIS	AUFC-CE	26/09/2011	07/10/2011	5	321,00	0,00	168,40	1.436,60

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 206/2003)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	4498-9	339030 339039	811033 811025	2.000,00 1.500,00	19/09/2011 a 14/10/2011	24/10/2011

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

(aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Os AUFCs JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR e MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA se deslocarão na fase de execução aos Municípios de Arame e Buriticupu - MA. Desse modo, necessária previsão de diárias com saída 25/9 e retorno 8/10.

Os AUFCs ANA CRISTINA BITTENCOURT SANTOS MORAIS, JANSEN DE MACEDO SANTOS e AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES se deslocarão na fase de execução aos Municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar. Considerando não ter sido localizada lei criando a região metropolitana de São Luís - MA, necessária previsão de meia diária para os servidores, por dia de execução, o mesmo ocorrendo em relação ao desconto do auxílio-alimentação.

Necessária a previsão de suprimento de fundos (suprido AUFC MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA), para combustível (R\$ 2.000,00) e gastos com serviços de terceiros pessoa física (R\$ 1.500,00). Considerando que a auditoria nesses municípios deve englobar visitas a postos de saúde em povoados no interior desses municípios, com acesso terrestre prejudicado, necessária a locação de veículo de grande porte com tração 4 X 4, para o período de execução.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MA Nº 2384, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 779/2011, no seguinte órgão: Prefeituras Municipais do Estado do Maranhão (217 Municípios), no período de 07/11/2011 a 09/12/2011, com o objetivo de verificar a execução do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/07/2011 do Exmº. Sr. Ministro JOSÉ JORGE (TC 17392/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4234-0	JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	AUFC	SECEX-MA	07/11/2011 a 18/11/2011 e 21/11/2011 a 09/12/2011
4498-9	MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	AUFC	SECEX-MA	07/11/2011 a 18/11/2011 e 21/11/2011 a 09/12/2011

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Jose de Ribamar R. Siqueira Junior e supervisionado por AUFC Lucio Aurelio Barros Aguiar, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/11/2011 a 18/11/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2011 a 09/12/2011	14 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas indicadas no anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 2384, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	AUFC-CE	06/11/2011	19/11/2011	13,5	321,00	0,00	303,12	4.030,38
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	AUFC-CE	06/11/2011	19/11/2011	13,5	321,00	0,00	303,12	4.030,38

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	4498-9	33.90.30		2.000,00		
		33.90.36		800,00		
		33.90.39		1.200,00		

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Diárias devidas, uma vez que os integrantes da equipe de fiscalização terão de se deslocar a municípios do interior do estado do Maranhão (Matões do Norte e Riachão). É necessário que a saída ocorra um dia antes do início da execução (em 6/11/2011) e o retorno ocorra um dia depois do fim da execução (em 19/11/2011).

É devido suprimento de fundos, no valor total de R\$ 4.000,00, para fazer frente a despesas de pronto pagamento. Do total, R\$ 2.000,00 serão destinados ao pagamento de despesas com Material de Consumo, R\$ 800,00 serão destinados ao pagamento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, e R\$ 1.200,00 serão destinados ao pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

O deslocamento se dará em veículo alugado, razão pela qual não será devido o adicional de embarque e desembarque.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-MG Nº 36, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas, ao servidor CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO - AUFC - matrícula nº 3498-3, designado pelo Instituto Serzedello Corrêa - ISC, através Processo nº TC 030.930/2011-1, para participar do evento II Congresso Brasileiro de Licitações, no período de 25 a 27 de outubro de 2011, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, promovido pela JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONALDE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CIDADE	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	ADIC. EMB/DES	DESC. AUX. ALIMENT	TOTAL
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	Rio de Janeiro	24/10/2011	28/10/2011	4,5	321,00	378,00	134,72	1.687,78

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

Inciso II do art. 28 c/cart. 30 da Portaria TCU nº 625-PG/96

NOME	ROTEIRO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL R\$
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	Belo Horizonte - Rio de Janeiro - Belo Horizonte	868	807,24

OBSERVAÇÃO: O servidor deverá apresentar, ao Serviço de Administração da Secex-MG, as notas fiscais de abastecimento nas localidades ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, as quais deverão conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MG Nº 37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
DIVINO CASSIMIRO DA COSTA, TEFC, 1674/8

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 2.000,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 600,00

JOSÉ REINALDO DA MOTTA

Secretário

PORTARIA-SECEX-MG Nº 38, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO, AUFC, 3498/3

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.33 - Material de Consumo (PI FISC)	R\$ 50,00

JOSÉ REINALDO DA MOTTA

Secretário

PORTARIA-SECEX-MG Nº 39, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas, aos servidores FABIO COUTINHO CLEMENTE, AUFC, Matrícula nº 3488/6, KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA, AUFC, Matrícula nº 7706/2 e WAGNER DIAS DE MATTOS, TEFC, Matrícula nº 1036/7, designados pela Portaria de Fiscalização nº 2340/2011 (Registro Fiscalis nº 796/2011), para realizar Auditoria de Natureza Operacional, no Instituto Federal de Minas Gerais, Campus na cidade de Bambuí, com o objetivo de avaliar o desempenho operacional em ações de Educação Profissional. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/7/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 19316/2011-9).

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PLANEJAMENTO
(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)
Brasília/DF

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	AUX. ALIMENT	VALOR LÍQUIDO	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	25/10/11	28/10/11	3,5	321,00	117,88	1.005,62	-	1.005,62
KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUFC	25/10/11	28/10/11	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
WAGNER DIAS DE MATTOS	AUFC	25/10/11	28/10/11	3,5	321,00	117,88	1.005,62	-	1.005,62

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE ESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/1996

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL R\$
KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	7706/2	Belo Horizonte - Bambuí - Belo Horizonte	528	491,04

OBSERVAÇÃO: O servidor KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA, deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG nota(s) fiscal(is) de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, as quais deverão conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 2381, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 942/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de São Romão - MG, no período de 31/10/2011 a 29/11/2011, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para o município de São Romão / MG, desde a

propositura da transferência do recurso até a sua análise final, cujo gerenciamento cabe à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais - Suest/MG. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/05/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MG (TC 7078/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC	SECEX-MG	31/10/2011 a 11/11/2011 e 16/11/2011 a 29/11/2011
3596-3	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC	SECEX-MG	31/10/2011 a 11/11/2011 e 16/11/2011 a 29/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Santana Marques, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	31/10/2011 a 11/11/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2011 a 29/11/2011	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2381, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT., (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC- Controle Externo	30/10/2011	12/11/2011	13,5	321,00	378,00	303,12	4.408,38
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC- Controle Externo	30/10/2011	12/11/2011	13,5	321,00	378,00	303,12	4.408,38

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	552-5	Belo Horizonte/Montes Claros/Mirabela/Brasília de Minas/São Romão/ Brasília de Minas/Mirabela/Montes Claros/Belo Horizonte	630	585,90
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	3596-3	Belo Horizonte/Montes Claros/Mirabela/Brasília de Minas/São Romão/ Brasília de Minas/Mirabela/Montes Claros/Belo Horizonte	630	585,90

OBSERVAÇÕES:

1 - A Equipe deverá seguir o trajeto no sentido de Montes Claros, Mirabela, Brasília de Minas até São Romão, tendo em vista ser esse o caminho asfaltado.

2 - Os servidores LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI e JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA, deverão apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG notas fiscais de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, as quais deverão conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2389, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2381/2011 (Registro Fiscalis nº 942/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de São Romão - MG, decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/05/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MG (TC 7078/2011-0), com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para o município de São Romão / MG, desde a propositura da transferência do recurso até a sua análise final, cujo gerenciamento cabe à Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais - Suest/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	31/10/2011 a 11/11/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/11/2011 a 29/11/2011	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC	SECEX-MG	31/10/2011 a 11/11/2011 e 16/11/2011 a 29/11/2011
3596-3	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC	SECEX-MG	31/10/2011 a 11/11/2011 e 16/11/2011 a 29/11/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC	SECEX-MG/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5051-2	RODRIGO SANTANA MARQUES	AUFC	SECEX-MG/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2381, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT., (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC- Controle Externo	30/10/2011	12/11/2011	13,5	321,00	378,00	303,12	4.408,38
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC- Controle Externo	30/10/2011	12/11/2011	13,5	321,00	378,00	303,12	4.408,38

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	552-5	Belo Horizonte/Montes Claros/Mirabela/Brasília de Minas/São Romão/ Brasília de Minas/Mirabela/Montes Claros/Belo Horizonte	1.260	1.171,80
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	3596-3	Belo Horizonte/Montes Claros/Mirabela/Brasília de Minas/São Romão/ Brasília de Minas/Mirabela/Montes Claros/Belo Horizonte	1.260	1.171,80

OBSERVAÇÕES:

- 1 - A Equipe deverá seguir o trajeto no sentido de Montes Claros, Mirabela, Brasília de Minas até São Romão, tendo em vista ser esse o caminho asfaltado.
- 2 - Os servidores LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI e JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA, deverão apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG notas fiscais de abastecimento na localidade ou região onde desenvolveu os trabalhos externos, as quais deverão conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e datas de abastecimento.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-MS**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-MS Nº 16, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de Jaqueline Vils Lomando, TEFC, Matrícula-TCU nº 3420-7, sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 2361, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2107/2011 (Registro Fiscalis nº 704/2011), que disciplinou a realização de Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no INCRA - Superintendência Regional/MS - MDA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/06/2011 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 015.915/2011-5), com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento da Superintendência Regional do INCRA/MS, identificar os principais riscos e propor ações de controle, em especial na área de avaliação de terras destinadas à reforma agrária, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2812-6	CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-MS	03/10/2011 a 07/10/2011, 17/10/2011 a 27/10/2011, 31/10/2011 a 08/11/2011 e 09/11/2011 a 23/11/2011
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC	SECEX-MS	03/10/2011 a 07/10/2011, 17/10/2011 a 27/10/2011, 31/10/2011 a 08/11/2011 e 09/11/2011 a 23/11/2011

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/10/2011 a 07/10/2011, 17/10/2011 a 27/10/2011 e 31/10/2011 a 08/11/2011	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2011 a 23/11/2011	10 dias úteis

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2812-6	CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-MS/D

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 2361, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC- Controle Externo	21/10/11	22/10/11	1,5	321,00	0,00	33,68	447,82
CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC- Controle Externo	26/10/11	27/10/11	1,5	321,00	0,00	50,52	430,98
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC- Controle Externo	24/10/11	24/10/11	0,5	321,00	0,00	16,84	143,66
ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC- Controle Externo	26/10/11	27/10/11	1,5	321,00	0,00	50,52	447,82
CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC- Controle Externo	24/10/11	24/10/11	0,5	321,00	0,00	16,84	143,66
CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC- Controle Externo	21/10/11	22/10/11	1,5	321,00	0,00	50,52	430,98

OBSERVAÇÕES

Nos dias 21 e 22/10 a equipe se deslocará para o município de Dourados para conhecer a Unidade Avançada daquela cidade e para participar de reunião com o Procurador Marco Antônio Delfino Almeida. No dia 24/10 o deslocamento será para o município de Sidrolândia, com o objetivo de conhecer o Projeto de Assentamento Santa Terezinha. Nos dias 26 e 27/10 a equipe se deslocará para o município de Corumbá, a fim de conhecer a Unidade Avançada daquela cidade.

Nos deslocamentos citados, a equipe utilizará o veículo oficial desta Secretaria e, portanto, não fará jus ao recebimento do Adicional de embarque/desembarque e deverá observar o disposto na Portaria-Secex-MS nº 12/2009.

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-PA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PA Nº 2355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 855/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Belém - PA, no período de 24/10/2011 a 16/12/2011, com o objetivo de Apuração dos indícios de irregularidades referentes à ausência de pagamento pelo município de Belém/PA às clínicas de hemodiálise que atendem usuários do SUS. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1019/2011 - Plenário (TC29099/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6504-8	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	AUFC	SECEX-PA	24/10/2011 a 11/11/2011, 14/11/2011 a 25/11/2011, 28/11/2011 a 29/11/2011, 05/12/2011 a 07/12/2011 e 09/12/2011 a 16/12/2011
8073-0	ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO	AUFC	SECEX-PA	24/10/2011 a 11/11/2011 e 14/11/2011 a 25/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/10/2011 a 11/11/2011	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/11/2011 a 25/11/2011, 28/11/2011 a 29/11/2011, 05/12/2011 a 07/12/2011 e 09/12/2011 a 16/12/2011	20 dias úteis

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PA Nº 2366, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 947/2011, no seguinte órgão: Ibama - Superint. Estadual/PA - MMA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/10/2011 a 01/11/2011, com o objetivo de Acompanhar o desenvolvimento de processos de cobrança relativos a autos de infração (Acórdão 616/2006-Plenário). A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 616/2006 - Plenário (TC4123/2005-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3073-2	PAULO VINHAS LIMA JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	25/10/2011 a 01/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Daniel Levi de Figueiredo Rodrigues, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/10/2011 a 01/11/2011	5 dias úteis

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PE Nº 18, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial no disposto no parágrafo único do art. 10 da Resolução TCU nº 212/2008, resolve:

Art. 1º Designar o Auditor Federal de Controle Externo MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO, matrícula TCU nº 5679-0, para proferir, no dia 25 de outubro de 2011, palestra no Encontro dos Profissionais de Engenharia do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante autorização concedida pelo Instituto Serzedello Correa, em 18 de outubro de 2011, no processo nº TC 016.821/2011-4.

Art. 2º O evento será de curta duração e sem ônus para o TCU.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA-SECEX-PE Nº 19, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo, SÉRVIO RAMOS BRAGA FILHO, Matrícula nº 2128-8, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, correspondentes ao PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 2368, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 613/2011, em Prefeituras Municipais do Estado do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/10/2011 a 16/12/2011, com o objetivo de verificar a regularidade, a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos descentralizados no âmbito do Programa, por meio de convênios firmados com municípios e instituições privadas sem fins lucrativos sediadas no Estado do Paraná. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/06/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 12536/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR	24/10/2011 a 27/10/2011, 03/11/2011 a 04/11/2011, 07/11/2011 a 11/11/2011, 16/11/2011 a 18/11/2011, 21/11/2011 a 25/11/2011 e 28/11/2011 a 16/12/2011
1855-4	JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TEFC	SECEX-PR	24/10/2011 a 27/10/2011, 03/11/2011 a 04/11/2011, 07/11/2011 a 11/11/2011, 16/11/2011 a 18/11/2011 e 21/11/2011 a 25/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/10/2011 a 27/10/2011, 03/11/2011 a 04/11/2011, 07/11/2011 a 11/11/2011, 16/11/2011 a 18/11/2011 e 21/11/2011 a 25/11/2011	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/11/2011 a 16/12/2011	15 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 2368, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC- Controle Externo	23/10/2011	16/11/2011	24,5	321,00	378,00	522,04	7.720,46
JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	TEFC- Controle Externo- NM	23/10/2011	16/11/2011	24,5	321,00	378,00	522,04	7.720,46

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSE LUIZ CAMPOS PINTO	1855-4	Curitiba/Tapira/Novo Itacolomi/Cerro Azul/Braganey/Capanema/Santa Izabel do Oeste/Jaguariaíva/Ventania/Nova Esperança do Sudoeste/Salto do Lontra/ Itapejara do Oeste/Curitiba	2060	1915,80
CÁSSIO DELPONTE VIDAL	7838-7	Curitiba/Tapira/Novo Itacolomi/Cerro Azul/Braganey/Capanema/Santa Izabel do Oeste/Jaguariaíva/Ventania/Nova Esperança do Sudoeste/Salto do Lontra/ Itapejara do Oeste/Curitiba	2350	2185,50

OBSERVAÇÕES

Deslocamento com hospedagem aos municípios de Tapira, Novo Itacolomi, Cerro Azul, Braganey, Capanema, Santa Izabel do Oeste, Jaguariaíva, Ventania, Nova Esperança do Sudoeste, Salto do Lontra e Itapejara do Oeste.

Utilização de veículo próprio no deslocamento aos municípios.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 2380, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 884/2011, nos seguintes órgãos: Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal e Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/10/2011 a 23/11/2011, com o objetivo de examinar os indícios de acumulação ilegal de cargos públicos nos órgãos elencados. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2463/2011 - Plenário (TC 26.636/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	AUFC	SECEX-PR	25/10/2011 a 27/10/2011, 31/10/2011 a 08/11/2011 e 09/11/2011 a 23/11/2011
2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TEFC	SECEX-PR	01/11/2011 a 08/11/2011 e 09/11/2011 a 23/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Dirce Teresinha dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/10/2011 a 27/10/2011	3 dias úteis
Execução	31/10/2011 a 08/11/2011	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2011 a 23/11/2011	10 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

DESPACHOS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XVI, da Portaria-Segedam nº 5/2007.

Em 25 de outubro de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR A RESSARCIR (R\$)	PROCESSO Nº
DARLEI CORRÊA/4628-0 - despesas efetuadas com transporte (PEDÁGIO)	144,40	TC 002.084/2011-2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 25, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à Conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, Matrícula TCU nº 2326-4, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 29 (vinte e nove) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 31 de outubro do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 26, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à Conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos **Federais**, em favor do TEFC MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, Matrícula TCU nº 2326-4, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º. Fixar os prazos de 29 (vinte e nove) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 31 de outubro do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 27, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Delega competência à servidora que menciona para a prática de atos específicos.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU e o art. 39, inciso XI, da Resolução TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, resolve:

Art.1º - Delegar competência a AUFC Fatima Regina Moreira da Silva, matrícula TCU nº 449-9, lotada e em exercício na Secex-RJ, para, nos processos e ações administrativas sob a responsabilidade da Assessoria e do Gabinete, praticar todos os atos especificados nos arts. 7º e 8º da Portaria-Secex-RJ nº 6, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como à Portaria-Secex-RJ nº 6/2011 e às respectivas portarias de delegação dos Relatores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário-Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 2336, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 793/2011, no seguinte órgão: Instituto Federal do Rio de Janeiro-IFRJ, no período de 17/10/2011 a 16/12/2011, com o objetivo de avaliar a atuação do referido instituto com relação à qualidade dos serviços educacionais ofertados, eficácia das políticas de combate à evasão, inserção profissional dos alunos no mercado de trabalho e produção de pesquisa e inovação, podendo se estender a outros órgãos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 19316/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
952-0	MAGNÓLIA MARIA ATEM LIMA	AUFC	SECEX-RJ	17/10/2011 a 22/11/2011 e 23/11/2011 a 16/12/2011
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC	SECEX-RJ	17/10/2011 a 22/11/2011 e 23/11/2011 a 16/12/2011
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC	SECEX-RJ	17/10/2011 a 22/11/2011 e 23/11/2011 a 16/12/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/10/2011 a 22/11/2011	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2011 a 16/12/2011	18 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2336, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MAGNÓLIA MARIA ATEM LIMA	AUFC- Controle Externo	20/11/2011	23/11/2011	3,5	347,00	378,00	84,20	1508,30 (**)
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC- Controle Externo	20/11/2011	23/11/2011	3,5	347,00	378,00	84,20	1508,30 (**)
MAGNÓLIA MARIA ATEM LIMA	AUFC- Controle Externo	3/11/2011 e 7/11/2011	3/11/2011 e 7/11/2011	1	321,00		33,68	287,32 (*)
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC- Controle Externo	3/11/2011 e 7/11/2011	3/11/2011 e 7/11/2011	1	321,00		33,68	287,32 (*)
KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC- Controle Externo	3/11/2011 e 7/11/2011	3/11/2011 e 7/11/2011	1	321,00		33,68	287,32 (*)
MAGNÓLIA MARIA ATEM LIMA	AUFC- Controle Externo	8/11/2011 e 10/11/2011	8/11/2011 e 10/11/2011	1	321,00		33,68	287,32 (***)
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC- Controle Externo	8/11/2011 e 10/11/2011	8/11/2011 e 10/11/2011	1	321,00		33,68	287,32 (***)
KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC- Controle Externo	8/11/2011 e 10/11/2011	8/11/2011 e 10/11/2011	1	321,00		33,68	287,32 (***)

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MAGNÓLIA MARIA ATEM LIMA	RIO DE JANEIRO - BRASÍLIA-RIO DE JANEIRO			20/11/2011	23/11/2011
WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	RIO DE JANEIRO - BRASÍLIA-RIO DE JANEIRO			20/11/2011	23/11/2011

OBSERVAÇÕES

(*) Deslocamento à Paracambi para aplicação de questionários, entrevistas e grupos focais, em viatura oficial.

(**) Deslocamento à Brasília para participação de Oficina de Trabalho. Haverá deslocamento aéreo. No evento haverá presença de servidores de cargo FC-3 de outras regionais. A equipe deverá providenciar cópia de portaria fazendo prova desse fato a fim de justificar o pagamento de diário com valor de FC-3.

(***) Deslocamento ao município Engenheiro Paulo de Frontin para aplicação de questionários, entrevistas e grupos focais, em viatura oficial.

ROBSON DA SILVA CHAGAS

Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 2388, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 845/2011, no seguinte órgão: Fundação Biblioteca Nacional - MINC, no período de 27/10/2011 a 29/11/2011, com o objetivo de analisar as aquisições da Biblioteca Nacional, realizadas via modalidade pregão a partir de 2008. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1819/2011 - Plenário (TC17297/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	SECEX-RJ	27/10/2011 a 18/11/2011 e 21/11/2011 a 29/11/2011
760-9	SERGIO RAMOS SOUZA	AUFC	SECEX-RJ	27/10/2011 a 18/11/2011 e 21/11/2011 a 29/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/10/2011 a 18/11/2011	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/11/2011 a 29/11/2011	7 dias úteis

ROBSON DA SILVA CHAGAS

Secretário-Substituto

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RN Nº 2359, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 714/2011, nos Municípios de Assu/RN e Nova Cruz/RN, no período de 17/10/2011 a 22/11/2011, em conjunto com os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos dos programas ligados ao transporte escolar pelos municípios na aquisição e manutenção de veículos utilizados para o transporte escolar - Pnate e a adequação dos respectivos controles internos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 017.397/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
587-8	MARCOS VALERIO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RN	17/10/2011 a 28/10/2011 e 31/10/2011 a 22/11/2011
1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN	17/10/2011 a 28/10/2011 e 31/10/2011 a 22/11/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Ruy Melo, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/10/2011 a 28/10/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2011 a 22/11/2011	14 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

Obs: Participará da fiscalização os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte Srs. João Fernandes do Nascimento e José Nilson Araújo de Carvalho

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 2359, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS VALERIO DE ARAUJO	AUFC- Controle Externo	17/10/2011	29/10/2011	12,5	321,00	378,00	336,80	4.053,70
ULISVAN MACEDO	AUFC- Controle Externo	17/10/2011	29/10/2011	12,5	321,00	0,00	336,60	3.975,70

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MARCOS VALERIO DE ARAUJO	587-8	Natal - Assu - Nova Cruz - Natal	536	498,48

OBS: as diárias são devidas para o deslocamento para fora da região metropolitana do Município de Natal/RN

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 2367, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2122/2011 (Registro Fiscalis nº 714/2011), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Governo do Estado do Rio Grande do Norte, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 017.397/2011-1), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos dos programas ligados ao transporte escolar pelos municípios na aquisição e manutenção de veículos utilizados para o transporte escolar e a adequação dos respectivos controles internos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2011 a 02/09/2011 e 04/10/2011 a 14/10/2011	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN	15/08/2011 a 02/09/2011 e 07/10/2011 a 14/10/2011
587-8	MARCOS VALERIO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RN	15/08/2011 a 02/09/2011 e 04/10/2011 a 14/10/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
587-8	MARCOS VALERIO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RN/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
934-2	JOSE RUY MELO	AUFC	SECEX-RN/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 2367, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS VALERIO DE ARAUJO	AUFC- Controle Externo	03/10/2011	06/10/2011	3.5	321.00	378,,00	117,88	1.383,62

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARCOS VALERIO DE ARAUJO	Natal - Brasília-Natal	aérea		03/10/2011	06/10/2011

OBS: Ida à Brasília para realizar o workshop

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário

SECEX-RO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RO Nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Constitui comissão para realizar inventário de transferência de bens patrimoniais da Secex-RO.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições regulamentares e observado o item 12.3 do Manual de Patrimônio aprovado pela Portaria-TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no período de 24/10/2011 a 18/11/2011, compor comissão de inventário encarregada de realizar levantamento de bens móveis, imóveis e intangíveis localizados nesta unidade técnica para fins de transferência de sua carga patrimonial para o detentor Everton Araujo Jennings, matr. 7709-7, e de regularização de pendências constantes do inventário realizado em 2010.

Presidente

Alax Roberto de Sousa Araujo, matr. 7710-0

Membros

Jandira de Fátima Dutra dos Anjos, matr. 3412-6

Khenya Rodrigues do Carmo Oliveira, matr. 3411-8

Art. 2º Determinar, nos termos do item 12.3.1 do Manual de Patrimônio, que o presente inventário de transferência seja considerado para efeito do inventário anual da secretaria, devendo para isso ser autuado processo administrativo específico, dele sendo partes integrantes os seguintes documentos:

- I - portaria de designação da comissão de inventário;
- II - relatório circunstanciado; e
- III - as seguintes peças, denominadas:

- a) Quadro Demonstrativo de Bens Imóveis e Móveis;
- b) Demonstrativo de Bens Pertencentes a Outro(s) Detentor(es);
- c) Demonstrativo dos Bens do Detentor não Encontrados na UG;
- d) Comparativo Físico-Financeiro do Patrimônio;
- e) Relatório de Conciliação de Bens do exercício - RCB;
- f) Demonstrativo dos Bens não Levantados por Leitora Ótica;
- g) Fotografias dos bens sem plaquetas/etiquetas ou com plaquetas/etiquetas com defeito.

§ 1º O Relatório de Conciliação de Bens do exercício - RCB e o Demonstrativo dos Bens não Levantados por Leitora Ótica deverão ser elaborados com uso dos modelos constantes, respectivamente, dos anexos I e II à Portaria-Segedam nº 83/2010.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SECEX-RO Nº 13, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Designa servidores responsáveis pela conformidade da Secex-RO.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela conformidade dos registros de gestão no âmbito da SECEX-RO:

Titular

Jandira de Fátima Dutra dos Anjos, AUX - Téc. Operacional-NB, matr. 3412-6

Substituto

Jerson Lima de Brito, TEFC - Téc. Administrativa, matr. 3418-5

Art. 2º Fica revogada a Portaria SECEX-RO nº 1, de 30 de janeiro de 2008.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 2358, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar levantamento de informações, Registro Fiscalis nº 945/2011, no seguinte órgão: Eletrobrás Distribuição Roraima, no período de 24/10/2011 a 02/12/2011, com o objetivo de conhecer a organização e o seu funcionamento, bem como seus programas, projetos e atividades governamentais, além de identificar objetos e instrumentos de fiscalização e avaliar a viabilidade da realização de futuras ações de controle. O levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/08/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 19736/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7597-3	FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA	AUFC	SECEX-RR	24/10/2011 a 08/11/2011, 09/11/2011 a 21/11/2011 e 22/11/2011 a 02/12/2011
7699-6	GUSTAVO RODRIGUES ALVES	AUFC	SECEX-RR	24/10/2011 a 08/11/2011, 09/11/2011 a 21/11/2011 e 22/11/2011 a 02/12/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor, Secretaria de Controle Externo - RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/10/2011 a 08/11/2011	10 dias úteis
Execução	09/11/2011 a 21/11/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/11/2011 a 02/12/2011	9 dias úteis

O servidor GUSTAVO RODRIGUES ALVES participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 24/10/2011 a 08/11/2011, de 09/11/2011 a 21/11/2011 e de 22/11/2011 a 02/12/2011.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RR Nº 2364, DE 14 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 592/2011, no seguinte órgão: Universidade Federal de Roraima - MEC, no período de 19/09/2011 a 14/10/2011, com o objetivo de analisar indícios de acumulação ilegal de cargos públicos por servidores da Universidade Federal de Roraima. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/05/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 14279/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7597-3	FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA	AUFC	SECEX-RR	19/09/2011 a 30/09/2011 e 03/10/2011 a 14/10/2011
2496-1	JOSE CARNEIRO DORNELES	AUFC	SECEX-RR	19/09/2011 a 30/09/2011 e 03/10/2011 a 14/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor, Secretaria de Controle Externo - RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/09/2011 a 30/09/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/10/2011 a 14/10/2011	8 dias úteis

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-RS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 2325, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 770/2011, no seguinte órgão: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - MEC, no período de 17/10/2011 a 09/12/2011, com o objetivo de Analisar as seguintes dimensões de desempenho: i) expansão, cobertura e qualidade dos serviços prestados pelas instituições de ensino; ii) equidade de acesso aos cursos técnicos; iii) desempenho dos estudantes matriculados nos cursos de ensino médio profissionalizante em instituições públicas; e iv) controles adotados para assegurar que os recursos utilizados estariam sendo empregados de forma regular e efetiva.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 019.316/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4566-7	LUCIANO AIRES TEIXEIRA	AUFC	SECEX-RS	17/10/2011 a 22/11/2011 e 23/11/2011 a 09/12/2011
621-1	MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA	AUFC	SECEX-RS	17/10/2011 a 22/11/2011 e 23/11/2011 a 09/12/2011
5703-7	RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO	AUFC	SECEX-RS	17/10/2011 a 22/11/2011 e 23/11/2011 a 09/12/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Fettermann Bosak, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/10/2011 a 22/11/2011	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/11/2011 a 09/12/2011	13 dias úteis

O servidor Rafael Albuquerque Moreno participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 17/10/2011 a 22/11/2011 e de 23/11/2011 a 09/12/2011.

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 2325, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO / FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUCIANO AIRES TEIXEIRA	AUFC-CE	25/10/2011	29/10/2011	4,5	347,00	378,00	101,04	1.838,46
LUCIANO AIRES TEIXEIRA	AUFC-CE	02/11/2011	09/11/2011	7,5	347,00	378,00	151,56	2.828,94
MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA	AUFC-CE	25/10/2011	29/10/2011	4,5	347,00	0,00	101,04	1.460,46
MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA	AUFC-CE	02/11/2011	09/11/2011	7,5	347,00	0,00	151,56	2.450,94
RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO	AUFC-CE /Assessor	25/10/2011	29/10/2011	4,5	347,00	0,00	101,04	1.460,46
RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO	AUFC-CE /Assessor	02/11/2011	09/11/2011	7,5	347,00	0,00	151,56	2.450,94

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art, 28 c/c art, 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUCIANO AIRES TEIXEIRA	4566-7	Roteiro 1 (25 a 29/10/2011): Porto Alegre - Bento Gonçalves - Feliz - Porto Alegre; Roteiro 2 (02 a 09/11/2011): Porto Alegre - Erechim - Sertão - Rio Grande - Porto Alegre	1614	1.495,12

OBSERVAÇÕES:

Valor diárias com base no art. 16 da Portaria TCU 625-GP/96.

Pagamento de diárias no dia 28/10, pois haverá expediente na UJ auditada, inobstante a Portaria-TCU nº 259/2011.

Pagamento de 2 Adicionais de Embarque e Desembarque ao AUFC Luciano Aires Teixeira, que utilizará veículo próprio para deslocamento da equipe, em função da interrupção dos trabalhos entre os dias 29/10 e 02/11/2011.

Detalhes dos roteiros:

Roteiro 1 - Porto Alegre - Bento Gonçalves (122 km); Bento Gonçalves - Feliz (50,30 km); Feliz - Porto Alegre (83,3 km). Subtotal: 255,6 km;

Roteiro 2 - Porto Alegre - Erechim (377 km); Erechim - Sertão (50,40 km); Sertão - Rio Grande (613 km); Rio Grande - Porto Alegre (318 km). Subtotal: 1358,40 km

Total: 1614 km, Em R\$: 1614 km x 0,93 R\$ /km = R\$ 1495,12

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SC Nº 14, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3/1/2011 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor:

SUPRIDO/CARGO/MATR.
MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI/ TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO/3671-4

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903096 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903996 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00

OSMAR JACOBSEN FILHO

Secretário

PORTARIA-SECEX-SC Nº 15, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Alberto Lellis, matr. TCU nº 3092-9 e Hércules Lisboa, matr. TCU nº 2328-0, para a partir de 21 de outubro de 2011, atuarem como responsáveis substitutos pela Conformidade dos Registros de Gestão.

Art. 2º Revogar a Portaria SECEX-SC nº 23, de 14 de dezembro de 2010.

OSMAR JACOBSEN FILHO

Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 2354, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2268/2011 (Registro Fiscalis nº 757/2011), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC e Prefeituras Municipais do Estado de Santa Catarina, decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 017.397/2011-1), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos do programa ligado ao transporte escolar por municípios no Estado de Santa Catarina, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/10/2011 a 29/10/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2011 a 22/11/2011	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2383-3	DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	AUFC	SECEX-SC	17/10/2011 a 29/10/2011 e 31/10/2011 a 22/11/2011
280-1	RAFAEL BLANCO MUNIZ	AUFC	SECEX-SC	17/10/2011 a 29/10/2011 e 31/10/2011 a 22/11/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2383-3	DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	AUFC	SECEX-SC/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2943-2	MARCIO MACEDO MUSSI	AUFC	SECEX-SC/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 2354, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	AUFC-Controle Externo	17/10/2011	21/10/2011	4.5	321,00	378,00	151,56	1.670,94
RAFAEL BLANCO MUNIZ	AUFC-Controle Externo	17/10/2011	21/10/2011	4.5	321,00	378,00	151,56	1.670,94
DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	AUFC-Controle Externo	24/10/2011	29/10/2011	5.5	321,00	-	168,40	1.597,10
RAFAEL BLANCO MUNIZ	AUFC-Controle Externo	24/10/2011	29/10/2011	5.5	321,00	378,00	168,40	1.975,10

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
RAFAEL BLANCO MUNIZ	Florianópolis - Chapecó			17/10/2011	21/10/2011
DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	Florianópolis - Chapecó			17/10/2011	21/10/2011

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
RAFAEL BLANCO MUNIZ	280-1	Florianópolis/Tubarão/Braço do Norte/Florianópolis	346	321,78

OBSERVAÇÕES

1 - Concessão de diárias, adicional de embarque/desembarque e emissão de passagens aéreas aos servidores, devido ao deslocamento para o Município de Chapecó, período: 17 a 21/10/2011.

2 - Concessão de diárias, adicional de embarque/desembarque e ressarcimento de transporte ao servidor Rafael Blanco Muniz, devido ao deslocamento em veículo próprio aos Municípios de Tubarão e Braço do Norte, e diárias ao servidor Domingos G. S. Negri, que o acompanhará, período: 24 a 29/10/2011.

3 - Será solicitada a emissão das passagens aéreas para os servidores, referente ao trajeto: Florianópolis/Chapécó/Florianópolis, período: 17 a 24/10/2011.

4 - Desconto de 4,5 auxílios-alimentação para o período de 17 a 21/10 e desconto de 5 para o período de 24 a 29/10/2011, para os dois servidores.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SP Nº 26, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Dispensar as Servidoras ROZANA HADDAD DE ASSIS, matrícula 2110/5 e HOSANA NUNES DOS SANTOS, matrícula 1776-0, das funções de responsável, substituta e interina, respectivamente, pela conformidade dos registros de gestão no âmbito desta unidade.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES, matrícula 1913-5, e LUCIANE VIDAL FERNANDES, matrícula 3556-4, para as funções de substituto e interina, respectivamente, para realizar os lançamentos de Conformidade dos Registros de Gestão do SIAFI no âmbito desta unidade, nos impedimentos da titular, a contar de 24/10/2011.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

ANEXOS

ANEXO	I	- Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. 101)
ANEXO	II	- Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. 103)
ANEXO	III	- Portaria-Secex-CE nº 30, de 20 de setembro de 2011 - Designa servidor para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços no âmbito desta Secretaria. (p. 104)

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 21 de outubro de 2011

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADAUTO FELIX DA HORA	5647-2	Licença médica - prorrogação	7/10/2011	7/10/2011	art. 202 c/c art. 82	003.687/2005-0
ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA	6008-9	Licença Médica	17/10/2011	18/10/2011	art. 202	005.332/2005-4
ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA	6008-9	Licença médica - prorrogação	19/10/2011	20/10/2011	art. 202 c/c art. 82	005.332/2005-4
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	4253-6	Licença Médica	3/10/2011	17/10/2011	art. 202	010.385/2003-2
CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA	369-7	Licença médica - prorrogação	15/10/2011	17/10/2011	art. 202 c/c art. 82	006.800/2002-8
CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA	369-7	Licença Médica	14/10/2011	14/10/2011	art. 202	006.800/2002-8
CESAR HUMBERTO FERREIRA	7594-9	Licença Médica	20/10/2011	20/10/2011	art. 202	004.841/2009-9
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	2950-5	Licença Médica	17/10/2011	18/10/2011	art. 202	013.468/2002-2
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	2950-5	Licença médica - prorrogação	19/10/2011	21/10/2011	art. 202 c/c art. 82	013.468/2002-2
CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA	6494-7	Licença Médica	5/10/2011	18/10/2011	art. 202	023.338/2006-4
CLESIO LABOISSIERE VILLELA	3172-0	Licença Médica	18/10/2011	18/10/2011	art. 202	013.509/2002-7
CRISTIANE HOLMES BURITY C GONÇALVES	3360-0	Licença Médica	10/10/2011	19/10/2011	art. 202	013.198/2002-5
DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO	7638-4	Licença Médica	17/10/2011	17/10/2011	art. 202	006.270/2009-7
DANILO BORGES MORAIS	2774-0	Licença Médica	17/10/2011	18/10/2011	art. 202	013.616/2002-7
DAVID RAICK	8157-4	Licença médica - prorrogação	14/10/2011	14/10/2011	art. 202 c/c art. 82	000.098/2009-0
DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	391-3	Licença Médica	27/9/2011	30/9/2011	art. 202	013.610/2002-3
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	Licença Médica	18/10/2011	21/10/2011	art. 202	013.712/2002-3
EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	6562-5	Licença médica - prorrogação	7/10/2011	7/10/2011	art. 202 c/c art. 82	026.016/2006-4
EDUARDO ROBERTO ALVES DE LIMA	100-7	Licença Médica	17/10/2011	26/10/2011	art. 202	013.695/2002-0
ELDA MARIZA VALIM FIM	2927-0	Licença médica - prorrogação	29/9/2011	18/10/2011	art. 202 c/c art. 82	013.702/2002-7
ELDA MARIZA VALIM FIM	2927-0	Licença médica - prorrogação	30/8/2011	28/9/2011	art. 202 c/c art. 82	013.702/2002-7
ELIVAN REGES DA SILVA	2305-1	Licença Médica	19/10/2011	19/10/2011	art. 202	013.779/2002-2
FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	6567-6	Licença Médica	5/10/2011	7/10/2011	art. 202	012.089/2007-7
FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO	7664-3	Licença Médica	21/10/2011	21/10/2011	art. 202	012.426/2009-5
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	1734-5	Licença Médica	13/10/2011	14/10/2011	art. 202	017.794/2002-7
FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	467-7	Licença médica - prorrogação	11/10/2011	11/10/2011	art. 202 c/c art. 82	019.291/2002-7
GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	7634-1	Licença Médica	17/10/2011	17/10/2011	art. 202	023.932/2008-0
IDELFONSO MARTINS BEZERRA	1777-9	Licença Médica	13/10/2011	14/10/2011	art. 202	017.841/2002-9
JANE BEATRIZ CUNHA	3033-3	Licença médica - prorrogação	17/10/2011	21/10/2011	art. 202 c/c art. 82	017.579/2002-0
JOAO ALBERTO SARAIVA COELHO	526-6	Licença Médica	10/10/2011	11/10/2011	art. 202	015.048/2002-7
JOÃO BARBOSA JÚNIOR	8651-7	Licença médica - prorrogação	12/10/2011	14/10/2011	art. 202 c/c art. 82	003.875/2010-5
JOAO LEOPOLDINO FERREIRA NETO	1812-0	Licença médica - prorrogação	10/10/2011	11/10/2011	art. 202 c/c art. 82	019.119/2002-9
JOSE EUSTAQUIO FERREIRA DA SILVA	155-4	Licença médica - prorrogação	13/10/2011	19/10/2011	art. 202 c/c art. 82	017.604/2002-4

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
JOVINO ANTONIO DE PAULA JUNIOR	2573-9	Licença médica - prorrogação	26/9/2011	30/11/2011	art. 202 c/c art. 82	017.602/2002-0
JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA	7613-9	Licença médica - prorrogação	5/10/2011	7/10/2011	art. 202 c/c art. 82	032.262/2008-0
JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA	7613-9	Licença médica - prorrogação	8/10/2011	14/10/2011	art. 202 c/c art. 82	032.262/2008-0
LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES	577-0	Licença Médica	18/10/2011	21/10/2011	art. 202	000.088/2003-4
MAGDA ELIZABETH DOS SANTOS	2618-2	Licença Médica	20/10/2011	20/10/2011	art. 202	016.924/2002-9
MARCELO ALVARO TEZELI	3060-0	Licença médica - prorrogação	21/9/2011	5/10/2011	art. 202 c/c art. 82	018.804/2002-0
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	Licença Médica	14/10/2011	14/10/2011	art. 202	006.753/2002-6
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	Licença médica - prorrogação	15/10/2011	17/10/2011	art. 202 c/c art. 82	006.753/2002-6
MARIA CRISTINA DE LIMA ARAUJO	1961-5	Licença médica - prorrogação	13/10/2011	13/10/2011	art. 202 c/c art. 82	016.328/2002-5
MARIA DAS DORES BARBOSA DE SOUSA	2414-7	Licença médica - prorrogação	11/10/2011	11/10/2011	art. 202 c/c art. 82	006.794/2002-9
MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS	2525-9	Licença médica - prorrogação	14/10/2011	10/4/2012	art. 202 c/c art. 82	016.255/2002-7
MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS	2525-9	Licença médica - prorrogação	16/9/2011	16/9/2011	art. 202 c/c art. 82	016.255/2002-7
MARIA INES DOS SANTOS SILVA	1986-0	Licença médica - prorrogação	30/9/2011	14/10/2011	art. 202 c/c art. 82	015.208/2002-2
MARIA NORMA DOS ANJOS	2001-0	Licença médica - prorrogação	5/10/2011	5/10/2011	art. 202 c/c art. 82	015.254/2002-5
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	3433-9	Licença médica - prorrogação	8/10/2011	16/10/2011	art. 202 c/c art. 82	019.020/2002-4
MAURO HEUSER BOAMORTE	3374-0	Licença médica - prorrogação	19/10/2011	19/10/2011	art. 202 c/c art. 82	017.268/2002-0
MOISES LOPES DOS SANTOS	2028-1	Licença médica - prorrogação	13/10/2011	14/10/2011	art. 202 c/c art. 82	015.200/2002-4
PATRICIA CARVALHO COSTA	2661-1	Licença médica - prorrogação	21/10/2011	21/10/2011	art. 202 c/c art. 82	010.155/2002-4
RICARDO ALCKMIN HERRMANN	5671-5	Licença Médica	19/7/2011	22/7/2011	art. 202	014.561/2004-8
ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO	6518-8	Licença Médica	17/10/2011	19/10/2011	art. 202	027.494/2006-7
ROBERTO RODRIGUES PESSOA	2099-0	Licença médica - prorrogação	15/10/2011	19/10/2011	art. 202 c/c art. 82	012.549/2002-8
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	3039-2	Licença Médica	11/10/2011	11/10/2011	art. 202	011.272/2002-5
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO	3178-0	Licença Médica	14/10/2011	14/10/2011	art. 202	013.840/2004-0
ROGERIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA	2535-6	Licença Médica	27/9/2011	7/10/2011	art. 202	010.981/2002-8
ROZANA HADDAD DE ASSIS	2110-5	Licença médica - prorrogação	11/10/2011	11/10/2011	art. 202 c/c art. 82	010.968/2002-6
SIDINEY LUCAS BARBOSA	2133-4	Licença Médica	4/10/2011	4/10/2011	art. 202	014.992/2002-0
SILAS CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR	9315-7	Licença Médica	17/10/2011	17/10/2011	art. 202	029.500/2011-7
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	Licença médica - prorrogação	13/10/2011	14/10/2011	art. 202 c/c art. 82	015.834/2002-5
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	Licença médica - prorrogação	11/10/2011	11/10/2011	art. 202 c/c art. 82	015.654/2002-7
WASHINGTON NUNES MOREIRA	3402-9	Licença médica - prorrogação	21/10/2011	21/10/2011	art. 202 c/c art. 82	016.072/2002-7
WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA	3041-4	Licença Médica	14/10/2011	14/10/2011	art. 202	015.513/2003-7

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

 voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 21 de outubro de 2011

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINOO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
ALBERTO LEITE CÂMARA	7607-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	3/10/2011	7/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	032.272/2011-1
CASSIMO BORGES DA COSTA	2448-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	7/10/2011	10/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	004.815/2010-6
CLAUDSON COSTA ADORNO	2515-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	5/10/2011	7/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	012.998/2009-1
EDUARDO ROBERTO ALVES DE LIMA	100-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/9/2011	16/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	030.480/2008-0
FERNANDO MENDONÇA MARANHO	7663-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	3/10/2011	16/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	032.087/2011-0
FERNANDO MENDONÇA MARANHO	7663-5	Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem.	17/10/2011	15/11/2011	art. 81,I, c/c arts. 83 e §§, e 82	032.087/2011-0
FRANCISCO CARLOS NOVAES GALHANO	3110-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	11/10/2011	11/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	033.457/2011-5
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/10/2011	11/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	008.433/2008-5
GISELE CAMPOS LABOISSIERE VILLELA	2689-1	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	18/10/2011	18/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	012.957/2006-4
GUSTAVO SENA CORRÊA	7641-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/10/2011	14/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	007.921/2011-0
MARIA ADELAIDE DOS SANTOS DO BOMFIM	1949-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	5/10/2011	3/11/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	006.505/2008-7
MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES	8135-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	7/10/2011	7/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	009.371/2010-9
MÔNICA GONZALEZ DA SILVEIRA	5050-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	19/10/2011	19/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	006.270/2008-9
RAQUEL CÉSAR RAMOS	3603-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	7/10/2011	7/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	015.208/2008-1
REGINA TSUJIGUCHI	5860-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/10/2011	12/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	032.615/2011-6
SANDRA MARA ABADE MAXIMO	2526-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	4/10/2011	7/10/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	015.152/2008-4

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

PORTARIA-SECEX-CE Nº 30, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO, SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, TEFC, Matr.1695-0, e em seus impedimentos o servidor SERGIO COSTA VIEIRA, TEFC, Matr. 6022-4, para exercerem o acompanhamento e fiscalização da execução dos seguintes contratos de prestação de serviços no âmbito desta Secretaria:

1. Manutenção das instalações do edifício-sede - CAPTAR - Contrato nº 04/2006;
2. Limpeza, Recepção e Copeiragem - INTERATIVA - Contrato nº 03/2011;
3. Serviços postais e telemáticos convencionais - Contrato nº 046/2005 (Sede);
4. Fornecimento de Energia Elétrica - COELCE - Contrato nº 01/2011;
5. Manutenção dos elevadores - E.M. Elevadores - Contrato nº 01/2007;

Art. 2º Designar o servidor SERGIO COSTA VIEIRA, TEFC, Matr. 6022-4, e em seus impedimentos o servidor EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, TEFC, Matr.1695-0, para exercerem o acompanhamento e fiscalização da execução dos seguintes contratos de prestação de serviços no âmbito desta Secretaria:

1. Telefonia fixa local - EMBRATEL - Contrato nº 01/2010;
2. Telefonia longa distância - EMBRATEL - Contrato nº 02/2009;
3. Manutenção das Centrais de Ar Condicionado - STARC - Contrato nº 02/2007;
4. Segurança Armada - ESPARTA - Contrato nº 02/2011;
5. Estagiários - STAG - Contrato nº 71/2007.

Art. 3º Compete aos servidores designados as atividades constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECEX-CE nº 20/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário-Substituto

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-CE Nº 30, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DE CONTRATOS:

- a) zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos celebrado pela SECEX-CE;
- b) verificar se a prestação de serviços e o fornecimento de material se desenvolvem de acordo com o Contrato/Nota de Empenho, prazos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;
- c) fazer cumprir as cláusulas referentes às obrigações contratuais;
- d) oficiar a empresa contratada para resolução de falhas verificadas na execução do contrato, em função das cláusulas contratuais, estabelecendo prazo para resolução dos problemas;
- e) informar à chefia imediata as pendências não solucionadas, após executados os procedimentos do item d, para que este tome as medidas cabíveis, com vistas à aplicação de penalidade, expondo e comprovando os motivos;
- f) registrar todos os acontecimentos relacionados à execução do contrato, inclusive as soluções dadas às consultas formuladas à contratada;
- g) prestar informações à chefia imediata sobre a execução do contrato, encaminhando, sempre que solicitado, relatório de acompanhamento dos serviços contratados;
- h) oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
- i) atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado;
- j) estimar despesas decorrentes da execução para subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária;
- k) verificar a documentação exigida por lei para o efetivo pagamento e encaminhar faturas para autorização de pagamento pelo ordenador de despesas;
- l) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso;
- m) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do citado contrato, em especial à aplicação de sanções, alterações, vencimentos e repactuações dos contratos; e
- n) registrar as informações relativas aos contratos no Sistema de Controle de Contratos deste Tribunal - CONTRATAWEB, transmitindo-as ao SIASG e automaticamente incluindo-as na página eletrônica Contas Públicas.